



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# BERTIOGA

Estância Balneária — [bertioga.sp.gov.br](http://bertioga.sp.gov.br)

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 11 - NÚMERO 559 - BERTIOGA/SP - 04 DE MAIO DE 2013



## Titãs e Raça Negra confirmam presença no aniversário de Bertiooga

O rock dos anos 80 dos Titãs, um dos grandes expoentes do rock nacional nos últimos 30 anos, e o pagode romântico do grupo Raça Negra vão animar a festa em comemoração aos 22 anos de emancipação político administrativa de Bertiooga, celebrado no próximo dia 19. O Sesc presenteia a Cidade, no dia 17, às 21 horas, com os Titãs; e a Prefeitura traz o Raça Negra, que se apresenta no dia 18, a partir das 22 horas.





## TEATRO INFANTIL NA CASA DA CULTURA

O Projeto Teatradá apresenta neste mês de maio três espetáculos da Cia Patética, que surgiu em janeiro de 2000 a partir de um grupo de artistas interessados no universo do Teatro para Crianças. Em 2001, a companhia estabeleceu contato com a linguagem do Teatro de Formas Animadas e, a partir daí, cada vez mais esse grupo foi compartilhando as mesmas necessidades artísticas e interesses comuns, estabelecendo assim um núcleo interessado na investigação dessa linguagem inserida no universo infantil. 'Aimirim e a Terra sem Mal' é o espetáculo deste domingo (05), às 11 horas, na Casa da Cultura. A montagem conta a história de Aimirim (que significa 'formiguinha' em tupi-guarani), que fugindo de Jurupari (espírito que destrói a natureza) esconde-se dentro de uma caixa e vai parar em outras terras. Encontra novos amigos que ajudam o pequeno curumim a reencontrar o caminho de casa e lutar contra Jurupari. A entrada é franca. A Casa da Cultura fica Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro). Mais informações pelo telefone (13) 3319-9150.



Divulgação



## PROJETO MÚSICA É CULTURA

Todo sábado, o Sesc Bertioga, em parceria com a Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura leva uma programação de música instrumental para a Casa da Cultura, por meio do projeto Música é Cultura. Neste mês de maio, apresenta grupos que fazem a releitura das obras de Vinícius de Moraes, que completaria 100 anos neste ano de 2013. Neste sábado (04), 20 horas, a apresentação fica por conta do grupo 'Um Sopra de Vinícius', idealizado pelo saxofonista e arranjador, Maurício Fernandes. O show apresenta releituras instrumentais e jazzísticas da obra de Vinícius de Moraes. No repertório, arranjos exclusivos para temas desse grande compositor brasileiro. A entrada é livre.

### NOITE DO BATUQUE

O Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda da Prefeitura de Bertioga, realiza no próximo dia 08, a partir das 18 horas, mais uma 'Noite do Batuque' - evento em que os idosos poderão cantar, declamar poesias, fazer teatro, expor pinturas de sua autoria, entre outras manifestações culturais. A atividade é realizada a cada quinze dias, sempre às quartas-feiras. A entrada é livre. O Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini fica na Rua Padre João Batista de Carvalho, 118 – Vila Itapanhaú. Telefone para contato: (13) 3317-6639.

### REVELA BERTIOGA

O Forte São João, em Bertioga continua sediando a exposição de fotografias da Cidade, que participaram do Encontro Revela Bertioga, realizado em novembro do ano passado, no Município. A mostra apresenta 45 fotografias revelando Bertioga em seus vários aspectos. Durante o Revela Bertioga, o Município serviu como cenário para diversos fotógrafos de todo o Brasil, oferecendo um novo destino fotográfico na região, e também serviu para revelar novos talentos da Cidade. O espaço pode ser visitado das 9 às 17 horas. O Forte São João fica no Parque dos Tupiniquins, entre o Canal de Bertioga e a Praia da Enseada (Centro). A entrada é livre.

Marcos Pertinhes



### PROJETO HARMONIA

O Projeto Harmonia, desenvolvido no entorno do quiosque 02, na orla da Praia da Enseada, continua com as atividades culturais e esportivas neste fim de semana. No sábado (04), a programação começa às 10 horas, com disputas de xadrez para quem quiser participar, e exposições de artistas e artesãos da Cidade. Já no domingo (05), a programação segue com exposição de artes plásticas e artesanato, durante todo o dia. A partir das 18 horas, tem dança de salão, animada por um cantor, cantora ou um grupo musical. O projeto, de iniciativa do Cineclube Buriquioca, conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cedeu o espaço para a realização. O acesso ao quiosque 02 é livre.



facebook.com/  
boasnoticiasbertioga

You Tube

youtube.com/  
boasnoticiasbertioga

fr

flickr.com/  
prefeituradebertioga

### BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Jornalista Responsável  
Maria Izabel Rodrigues - MTb 16.046

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga/SP - 11.250-000  
Telefone 13 3319.8009  
Tiragem 5.000 exemplares

Textos: Ana Cláudia Gomes e Maria Izabel Rodrigues

Impressão e Distribuição  
Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial autorizado pela  
Lei Municipal n 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal  
são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

UFIB - R\$ 2,4491

## INSCRIÇÕES PARA O CORAL

A Casa da Cultura continua com inscrições abertas para adultos (homens e mulheres) interessados em participar do Coral de Bertioga, cujos ensaios acontecem sempre às sextas-feiras, às 19 horas. As inscrições são recebidas de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas. Mais informações pelo telefone (13) 3319-9150 ou na Casa da Cultura que fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro).

## OFICINA DE FOTOGRAFIA

A Casa da Cultura, em parceria com Museu da Imagem e do Som (MIS), já está com inscrições abertas para a Oficina de 'Enquadramento de Composição Fotográfica', que será realizada no próximo dia 25, pela especialista na área de fotografia, Melissa Szymanski. Interessados devem se inscrever pelo telefone 3319-9150. A idade mínima para participar é de 16 anos. São oferecidas 20 vagas.

## AULA DE CAPOEIRA

Também continuam abertas as inscrições para aulas de capoeira, que já estão acontecendo as segundas e quartas-feiras, às 19 horas, na Casa da Cultura. Interessados devem se inscrever de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

## CONVOCATÓRIA PONTO MISS

O Museu da Imagem e do Som (MIS) está com inscrições abertas para a Residência Ponto MIS 2013. Escolhidos por meio de uma convocatória, o MIS vai acolher 10 pessoas que façam filmes e que morem no Estado de São Paulo. Durante uma semana, os escolhidos assistirão aulas e palestras, nas dependências do Museu e farão visitas a empresas e instituições ligadas ao audiovisual. Após a semana de aulas, os residentes voltarão para suas cidades, produzirão seus filmes de curta-metragem e poderão voltar ao MIS para a edição do material. As inscrições devem ser feitas até o próximo dia 24, pelo site [www.pontomis.org.br](http://www.pontomis.org.br), onde também pode ser conferido o regulamento da convocatória.

## GRUPE

# Vacinação contra a gripe prossegue até sexta-feira (10)



Renata de Brito

**Bertioga vacinou 5.192 pessoas do grupo prioritário. Meta é atingir 7.168 pessoas**

As pessoas que fazem parte do grupo prioritário e que ainda não foram vacinadas contra a gripe podem receber a dose até o próximo dia 10, nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de Bertioga, das 9 às 16 horas. A imunização protege contra os subtipos de influenza A (H1N1) ou gripe suína, A (H3N2) e B.

O grupo prioritário, estabelecido pelo Ministério da Saúde, é formado por crianças entre 6 meses e 2 anos, profissionais de saúde, gestantes, idosos com mais de 60 anos, e mulheres no puerpério (período de até 45

dias após o parto).

Bertioga vacinou 72,4% (5.192 pessoas) da população que está dentro do grupo prioritário. No Município, a meta é imunizar 7.168 pessoas até o final da Campanha.

Para as pessoas com doenças crônicas terem acesso à vacina, basta apresentar uma declaração do médico ou receita no ato da imunização.

### Pacientes Acamados

Os pacientes acamados, isto é, que se encontram de cama em casa, enquadrados na faixa etária do grupo prioritário poderão receber a vacina em suas residências. Para isso, um responsável deve dirigir-se à Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima de sua residência e informar nome, endereço, bairro, telefone e um ponto de referência para cadastramento da vacinação.

### Número de vacinados

- Crianças de 0 a 2 anos – 1.030 (72,1%)
- Profissionais da saúde – 549 (51,2%)
- Gestantes – 409 (57,3%)
- Puérperas – 136 (116,2%)
- Idosos – 3.068 (79,9%)



Renata de Brito

**NÃO DÊ CHANCE PARA A DENGUE**

## A PREVENÇÃO É A MELHOR ARMA!

**FEBRE + 2 DESSES SINTOMAS MANCHAS AVERMELHADAS | ENJÔOS E VÔMITOS**

**PODE SER DENGUE DOR NOS OLHOS | DOR NO CORPO | DOR DE CABEÇA**

NÃO TOME NENHUM MEDICAMENTO. PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA.

**LIGUE (13) 3317-1249**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## DENGUE

# Operação Cata-Treco chega ao Jardim das Canções dia 11

A Diretoria de Vigilância à Saúde, por meio da Coordenadoria de Vetores e Dengue, vinculada à Secretaria de Saúde de Bertioga, vai realizar Operação Cata-Treco no próximo dia 11, no bairro Jardim das Canções. A ação tem como objetivo eliminar possíveis criadouros da dengue, que podem se encontrar em móveis, eletrodomésticos e utensílios deixados em quintais, acumulando água da chuva.

Os moradores que quiserem dispor desses materiais devem deixá-los na calçada, em frente de casa, na noite anterior (sexta-feira, dia 10). O caminhão vai percorrer as ruas das 9 às 11 horas. Após esse horário os materiais não devem ser dispostos, uma vez que não serão recolhidos. A ação acontece em parceria com a Secretaria de Serviços Urbanos, que disponibilizou o caminhão e dois ajudantes.

A Coordenadoria de

### Ação visa eliminar possíveis criadouros da dengue

Vetores e Dengue vai manter durante a manhã de sábado 11, agentes da dengue que intensificarão a vistoria casa a casa, identificando possíveis criadouros e realizando o bloqueio com aplicação de inseticidas em ralos, caixas d'água, vasos de plantas, entre outros.

No sábado (27), a Coordenadoria de Vetores e Dengue recolheu dois caminhões de objetos que poderiam se transformar em criadouros do mosquito da dengue nos bairros Maitinga e Jardim Rio da Praia.

As pessoas que quiserem denunciar possíveis criadouros podem solicitar vistoria pelo telefone 3317-1249 ou pelo e-mail [dengue.bertioga@hotmail.com](mailto:dengue.bertioga@hotmail.com).



Marcos Pertinhes

## Cuidados redobrados: Cidade vive epidemia de dengue

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Saúde, declarou epidemia de dengue no Município. Nesta quinta-feira (02), com os resultados dos exames sorológicos realizados pelo Instituto Adolpho Lutz, que identificou 87 casos, somados aos 101, informados pelos laboratórios do Hospital Municipal e particular, foram totalizados 188 casos. Na última semana, Bertioga registrava 144 casos da doença, sendo que

o número limite para declarar epidemia, no Município, era de 150, mais um.

O secretário de Saúde, da Prefeitura explica que Bertioga atingiu a epidemia com uma curva descendente de propagação da doença, ou seja, o número de casos suspeitos que chegam ao Pronto Socorro Municipal (PS) está diminuindo.

“Tenho a informação de que no PS o número de reclamações e suspeitas de dengue diminui 40% em relação

ao atendimento no mês passado. O Pronto-Socorro e o Hospital Municipal estão preparados e aparelhados para atender a demanda que se apresenta no momento”, garante o secretário.

Tendo em vista que a maioria das cidades da região (Santos, Guarujá, Cubatão, São Vicente, Praia Grande e Peruíbe) já está vivendo a situação de epidemia, Bertioga já vinha trabalhando como se também já estivesse.

Para isso, aumentou o

número de profissionais do pronto-socorro Municipal, disponibilizou maior número de exames laboratoriais e também espaços necessários para tratamento, com cadeiras de hidratação e leitos.

O Município também adotou o sistema ‘tolerância zero’, contra a dengue, realizando a cada 15 dias a Operação Cata-Treco – uma ação que visa fazer com que os moradores retirem de seus quintais tudo o que possa gerar criadouro do mosquito *Aedes aegypti*, e um dia

antes da operação no bairro, deixar o material na calçada, em frente das residências, que na manhã seguinte um caminhão da Secretaria de Serviços Urbanos passa recolhendo.

A Prefeitura ainda reforçou as visitas casa a casa orientando a população sobre medidas preventivas. Na maioria das vezes, os focos estão dentro das casas e passam despercebidos. Desde dezembro do ano passado, a Coordenadoria vem realizando a verificação de criadouros e a nebulização nos bairros, inclusive em volta de residências onde há maior número de casos suspeitos ou positivos.

## MELHORIAS

# Nace será reformado pela Prefeitura de Bertiooga

Dirceu Mathias



O Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) será totalmente reformado e ampliado pela Prefeitura de Bertiooga. O anúncio foi feito pelo secretário de Obras e Habitação do Município durante audiência pública, na última segunda-feira (29), que discutiu melhorias para o Nace e para os serviços de equoterapia. A Prefeitura já está autorizada a licitar a obra, o que deve acontecer nas próximas semanas.

A audiência pública, organizada pelo vereador Ivan de Carvalho, aconteceu nas dependências do Nace e reuniu cerca de 120 pessoas. Entre elas estavam pais de crianças especiais, membros da Comissão das Mães com Criança com Deficiência de Bertiooga (Comeb), a Associação de Pais e

**Município já está autorizado a licitar a obra, o que deve acontecer nas próximas semanas.**

Amigos dos Excepcionais (Apae) de Bertiooga, o Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro (Campb), vereadores, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (Condefi) e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, além de técnicos do Nace.

Além do secretário de Obras e Habitação, a Prefeitura foi representada pelos secretários Saúde, de Educação e de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, que fizeram parte da mesa; e pelo diretor

de Acessibilidade e Inclusão do Município e presidente do Condefi, José Augusto Coelho Filho. Também fez parte da mesa a coordenadora do Nace, assistente social Cristiane Martins.

Durante três horas, pais de filhos especiais destacaram a necessidade da reforma e troca de equipamentos do Nace, tendo em vista que a última obra de melhoria foi realizada há 11 anos. De lá pra cá o prédio tem passado somente por manutenção.

Eles também reivindicaram melhorias no atendimento na unidade de equoterapia, localizada no Paço Municipal, onde são oferecidos, além da montaria e contato com cavalos, fisioterapia e psicologia. Pediram, também, adequações no serviço de

transporte que leva as crianças para o Nace e para a equoterapia. Os secretários, que na oportunidade representavam o prefeito de Bertiooga e ouviram atentamente aos pais e se comprometeram em buscar soluções até que a reforma seja consolidada.

A licitação para os serviços de reforma, segundo o secretário de Obras será aberta nas próximas semanas. Serão investidos no local mais de R\$ 350 mil, provenientes de verba parlamentar e contrapartida do Município.

De acordo com o secretário, a reforma do Nace contemplará a construção de novos banheiros e a adequação dos já existentes; reforma total da cozinha, com a troca do telhado; reforma do telhado existente; impermeabilização da calha local; colocação de forro em PVC, com isolamento em manta de vidro na área comum do prédio; acessibilidade para a Oficina de Papel; construção de uma sala de psicologia no pátio coberto; execução de barras de segurança impermeáveis em toda área de circulação (interna e externa); colocação de esquadrias de alumínio no refeitório; calçada externa; revisão nas instalações elétrica e hidráulica; e pintura geral.

### Centro de Reabilitação

Durante a audiência, o secretário de Obras também falou a respeito do Centro de Reabilitação para a Pessoa com Deficiência, em Bertiooga, compromisso da secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Linamara Rizzo Battistella, assumido em setembro do ano passado, durante a 3ª Caravana da Inclusão,

Acessibilidade e Cidadania, no Sesc Bertiooga.

Sobre o assunto, o secretário informou que a Prefeitura já tem um terreno de, aproximadamente oito mil metros quadrados, no bairro Citymar, ao lado onde será construída uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

O projeto está sendo elaborado pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura e terá algumas características do Centro de Reabilitação Lucy Montoro, administrado pelo Estado. O secretário acredita que em 40 dias deverá ter o projeto definido.

### Acessibilidade

Para o diretor de Acessibilidade e Inclusão e presidente do Condefi, a audiência pública no Nace mostrou que o árduo trabalho desenvolvido pelo Conselho e pelo voluntariado das entidades de servir da Cidade está dando frutos. “Essa colheita está só começando. A acessibilidade está em foco. Está acontecendo a inclusão da sociedade na causa de pessoa com deficiência e vice-versa”.

As movimentadas reuniões do Condefi, segundo o diretor, ajudaram na conscientização da sociedade. “As ações apoiadas pela Prefeitura, como as caravanas de acessibilidade, viradas inclusivas, eventos de acessibilidade, assim como o turismo inclusivo, têm motivado pessoas de fora e dentro da Cidade”.

Para o diretor, o Programa Praia Acessível, o Ecoaiaque e as práticas adaptadas, desenvolvidas pela Diretoria de Acessibilidade e Inclusão, ao poucos vão sendo consideradas como direito da Pessoa com Deficiência. “As Academias Adaptadas e o Centro de Reabilitação que a Prefeitura vem trabalhando para implantar em Bertiooga são mostras da sensibilidade do prefeito em dar mais atenção a esse setor, inclusive com a recém-implantação da Diretoria de Acessibilidade e Inclusão”, comemora.

## EDUCAÇÃO AMBIENTAL

# Projeto Ecocaiaque amplia atendimento a alunos da rede

**Até outubro, a previsão é atender mais de 700 crianças**

A Prefeitura de Bertioga está ampliando as ações do Projeto Ecocaiaque aos alunos da rede municipal, com a expectativa de atender mais de 700 crianças até o próximo mês de outubro. O projeto, que já caminha para os três mil atendimentos, desde o seu início, em 2009, possibilita às crianças, o conhecimento sobre princípios náuticos, flutuação, remo, mar, ecologia, costão rochoso, além da importância e o exemplo de manter a praia limpa.

A ação acontece às sextas-feiras, na Praia da Enseada, no 'Cantão' do Indaiá, das 9 às 11 horas e é desenvolvida pela Diretoria de Acessibilidade e Inclusão (DAI), vinculada à Secretaria de Segurança e Cidadania, com a participação das secretarias de Educação e a de Meio Ambiente, e apoio de equipes da Diretoria de Operações Ambientais (DOA), Diretoria de Trânsito e Guarda Civil Municipal (GCM).

A partir da última ação, realizada na sexta-feira (26), o Ecocaiaque passou a contar com a participação dos monitores que atuam nas atividades do Barco-Escola Arca do Saber, sob a coordenação do diretor de Operações Ambientais do Município, Bolívar Barbanti Júnior.

A ação também contou com a colaboração das professoras Telma e Cristina, da inspetora de alunos, Kelli, da professora de Educação Física, Tânia Brotto e voluntários da Loja Maçônica Barão de Ramalho. A secretária



Renata de Brito

de Meio Ambiente da Prefeitura de Bertioga também esteve prestigiando o evento.

Neste semestre, o ecocaiaque está direcionado para alunos das 4ª séries, atendendo duas ou três classes por sessão com, no máximo, 90 alunos, que são escalonados na praia, em duas turmas., recebendo orientações sobre ecologia, ministrada por técnicos da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura.

Na último dia 26, mais duas classes de alunos, da Emeif Vista Linda foram atendidas pelo projeto. De acordo com o diretor de Acessibilidade e inclusão da Prefeitura, o objetivo da ação é

perspectivas.

“É fazer com que as crianças se conscientizem sobre a importância da náutica, com o meio ambiente e compreendam que a colaboração de todos é fundamental para a preservação ambiental”, explica o diretor, lembrando também que a meta é de inclusão dessas crianças em práticas que, normalmente só ocorrem em escolas do primeiro mundo ou de alto padrão financeiro.

Para o diretor, além do aprendizado e diversão, a iniciativa oferece aos alunos da rede municipal a possibilidade de despertar a vocação náutica e de seu potencial de serviços e oportunidades, seja

na prática náutica profissional ou como lazer. O resultado, segundo ele, sempre foi muito positivo. “Os alunos se divertem, têm aulas práticas e se envolvem com as temáticas aplicadas”.

A prática do ecocaiaque também serve como base de discussões em sala de aula, já que na semana seguinte, os professores, a seu critério, trabalham e explanam um pouco mais com os alunos sobre a ação realizada na praia. “O resultado é encantador, desenhos e textos que revelam a criatividade e a percepção de nossas crianças”, diz o diretor.

No projeto, as crianças participam de um percurso com 200

metros, devidamente sinalizado pela DAI, nos caiaques que estão à disposição dos praticantes. O percurso realizado é sinalizado por duas boias amarelas, inserido numa raia protegida por linhas demarcadas por boias vermelhas dentro da qual as crianças são monitoradas na proporção de uma criança por um instrutor.

Ao final das atividades, houve competição. Dois alunos de cada classe e a aluna Rai, da levou o troféu Ecocaiaque para casa. A pedido do diretor de Acessibilidade e Inclusão, o prêmio foi entregue por um Cabo da Polícia Militar presente ao evento.

## EDUCAÇÃO

### Professores iniciam formação no Pnaic

Os professores da rede municipal de ensino, que atuam com alunos do 1º, 2º e 3º anos, iniciaram a formação no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic), do Governo Federal. O primeiro encontro aconteceu nos dias 24, 25 e 26 de abril, no Paço Municipal. A formação é voltada para a alfabetização e letramento e é realizada por adesão do Município. A ação será realizada toda quarta-feira, durante dois anos.

O Pnaic é um compromisso formal assumido pelos governos federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental.

Aos 8 anos de idade, as crianças precisam ter a compreensão do funcionamento do sistema de escrita; o domínio da fonética das palavras; a fluência de leitura e a compreensão e produção de textos escritos.

## TRABALHO

# Inscrições para o Via Rápida Emprego seguem até 15 de julho

Para se inscrever é preciso acessar o site [www.viarapida.sp.gov.br](http://www.viarapida.sp.gov.br) ou comparecer ao Espaço Cidadão-Centro

Continuam abertas, até 07 de julho, no Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), as inscrições para os cursos de qualificação profissional do Via Rápida Emprego - programa de qualificação profissional do Governo do Estado de São Paulo. Os cursos são 'Rotinas Financeiras', com 230h/aula; 'Básico em Rotinas de Escritório', com 80h/aula; e 'Formação em Telemarketing', também com 80h/aula. Estão disponíveis 30 vagas para cada curso. O início das aulas será dia 05 de agosto.

Para se inscrever é preciso acessar o site [www.viarapida.sp.gov.br](http://www.viarapida.sp.gov.br) ou comparecer ao



Renata de Brito

Espaço Cidadão-Centro (onde se localiza o PAT), que fica na Avenida Anchieta, 392. O telefone é 3319-9700. Podem participar do programa: maiores de 16 anos, alfabetizados e que residam no Estado de São Paulo. Será dada prioridade para candidatos que estejam desempregados, com maior idade, mais baixa escolaridade, mulheres responsáveis pela família e pessoas com maiores encargos familiares.

### Bolsa-auxílio

O programa oferece bolsa-auxílio no valor de R\$ 210,00 por mês, de acordo com a duração do curso. O aluno recebe gratuitamente todo material didático, além de subsídio para o transporte no valor de R\$ 120,00 e R\$ 100,00 de auxílio-alimentação. Após a inscrição, a ficha é analisada e se o perfil atender os requisitos o candidato será chamado por carta ou e-mail.

**PAT**  
POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR  
**EMPREGOS**

### VAGAS DISPONÍVEIS NO PAT BERTIOGA

- ATENDENTE DE LANCHONETE - FEM
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO - MASC / FEM
- EXPERIÊNCIA EM ROTINAS DE DEPARTAMENTO PESSOAL / RH
- COZINHEIRA - FEM (EXPERIÊNCIA EM RESTAURANTE)
- MONTADOR DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO - MASC

Comparecer ao Posto de Atendimento de Trabalhador no Espaço Cidadão Centro (3319.9700) ou Boracéia (3312.5590)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: CPF / RG / CARTEIRA PROFISSIONAL / PIS  
HORÁRIO: das 9 às 16 horas

**Etec**  
Escola Técnica Estadual

ENSINO TÉCNICO  
GRATUITO  
DE QUALIDADE

VESTIBULINHO 2013  
ENSINO TÉCNICO \* 2º SEMESTRE

INSCRIÇÕES ABERTAS!  
de 23/04 até as 15h do dia 16/05  
EXAME: 16/06/13

INSCRIÇÕES PELO SITE

[www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br)

CENTRAL DE INFORMAÇÕES AO CANDIDATO

FAT  
FUNDAÇÃO  
DE APOIO À  
TECNOLOGIA

Grande São Paulo

Demais Localidades

(11) 3471-4071 0800 772-2829

Etec de São Sebastião - Extensão Bertioga - Cód. 188.03D

- **Administração** (Presencial - Regular) - 40 vagas - Tarde
- **Logística** (Presencial - Regular) - 40 vagas - Noite
- **Logística** (Certificação de Competência) - Noite

CENTRO PAULA SOUZA

GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO

## EDUCAÇÃO

# Alunos da rede municipal aprendem sobre a história e meio ambiente de Bertioga

**Objetivo é padronizar as informações para alunos do 4º ano da rede pública. Material também pode servir de consulta para a população**

Este ano, os 725 alunos matriculados no 4º ano da rede municipal de ensino de Bertioga vão receber um livro com a história, características e dados oficiais do Município. A publicação, idealizada pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Educação, vai padronizar as informações sobre a Cidade para toda a rede, podendo se estender às escolas estaduais e também às particulares, com alguns exemplares para consulta. Esta é a primeira vez que a publicação será distribuída.

A secretária de Educação, explica que toda a coordenação da educação na Cidade sentia a necessidade de utilizar um material com informações específicas de Bertioga. “As crianças aprendem

história, geografia, mas de uma maneira geral e agora elas também terão informações padronizadas sobre a Cidade. Essa é uma forma de conhecer melhor e amar ainda mais o Município”.

A publicação representa uma força-tarefa de vários técnicos das secretarias de Educação e de Meio Ambiente, que realizaram um trabalho de pesquisa e checagem de todas as informações. A proposta foi encaminhada para a Editora Opet, responsável pelo sistema apostilado utilizado na rede municipal de ensino, que editou, revisou e imprimiu os exemplares, gratuitamente. Esse material está sendo entregue aos alunos do 4º ano juntamente com as apostilas do segundo bimestre deste ano.

Segundo a secretária, o material é permanente e pode ser utilizado como consulta por alunos de qualquer idade e por todos os cidadãos. “A linguagem é adaptada para alunos do 4º ano, mas é uma importante fonte de pesquisa”.

A publicação denomina ‘Bertioga Espaços e História’, conta com informações geográficas, econômicas, turísticas, históricas

e ainda sobre transporte, meios de comunicação, entre outros.

O material foi elaborado com uma edição dinâmica e interativa, com fotos atualizadas da Cidade, de pontos turísticos e principais marcos, como o Forte São João, além de informações sobre a reserva indígena Guarani do Rio Silveira. Também constam informações sobre o que é uma Unidade de Conservação (UC), da qual faz parte o Parque Estadual Restinga de Bertioga (PERB), decretado recentemente pelo Governo do Estado e que ocupa grande parte do território do Município.

Na capa foram reproduzidos desenhos de alunos da rede municipal com a visão peculiar de cada um sobre a Cidade. “Cada página da publicação foi elaborada e avaliada com seriedade e carinho por técnicos experientes de vários setores da municipalidade”, comentou a secretária.

### Material escolar

Os kits de material escolar para



Renata de Brito

a rede municipal de ensino estão sendo distribuídos esta semana. São cerca de seis mil kits que atendem alunos desde o Infantil I até o 5º ano. O material é específico para cada faixa etária.

A novidade este ano é o conjunto para alunos da educação Infantil I, II e III, que conta com apostilas exclusivas e um diário da criança para que as mães acompanhem o desenvolvimento de seus filhos ou ainda qualquer observação

feita em sala de aula, tudo acondicionado em uma bolsa personalizada.

Os alunos do 1º ao 5º ano receberão no kit cadernos capa dura; caderno de caligrafia; pasta; conjunto de lápis de cor, de giz de cera e guache; cola; conjunto de lápis de escrever, canetas, borracha e apontador; tesoura; compasso; régua; estojo e mochila. Todo o material é personalizado com o brasão do Município.

## REPRESENTAÇÃO

# Prefeito toma posse no Conselho Estadual de Recursos Hídricos

O prefeito de Bertioga tomou posse, na terça-feira (30), como membro do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. A cerimônia aconteceu no Palácio dos Bandeirantes, na Capital. O Conselho realiza deliberações

sobre a gestão dos recursos hídricos no Estado e estabelece políticas públicas para o setor. A gestão é de dois anos (2013/2014). Durante a cerimônia, também foram escolhidos os membros das Câmaras

Técnica do Conselho. O chefe de Seção de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Bertioga, Nelson Portero, foi escolhido para fazer parte da Câmara Técnica de Planejamento.



Dirceu Mathias



## EMPREGO

# Município é o segundo em geração de novos postos de trabalho na Região

**Em 2012, foram 421 novos postos, enquanto na média, a Baixada Santista registrou queda**

Bertioga tem muito que comemorar nesse 1º de Maio – Dia Mundial do Trabalho. O Município é o segundo da Baixada Santista entre os que mais geraram novos postos de trabalho em 2012: 421, ficando atrás apenas de Guarujá, que gerou 560. A média da região, que integra nove municípios, é negativa em 1.665 postos, isto é, deixaram de ser criadas mais de 1.600 vagas de trabalho em média na região. O levantamento é da Diretoria de Trabalho e Renda, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda de Bertioga.

Para o diretor, esse

cenário positivo para os trabalhadores reflete o otimismo dos empreendedores em investir em Bertioga. “A Cidade está em franco desenvolvimento, o que atrai novos investimentos e, conseqüentemente, geram mais postos de trabalho”, considerou.

Outro fator determinante para a geração de novos postos de trabalho, segundo o diretor é o empenho da municipalidade em criar condições para divulgação dessas vagas e apoio ao trabalhador, como o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), que funciona nas duas unidades do Espaço Cidadão, uma no Centro e outra em Boracéia.

O PAT permite a intermediação entre empregadores e empregados. “O empregador tem a oportunidade de solicitar sua demanda pelo PAT, que faz a divulgação. E o trabalhador pode buscar essa vaga de maneira fácil e rápida”.

### Qualificação

Se o mercado de trabalho está ávido por novos trabalhadores, outra urgência, de acordo com o diretor de Trabalho e Renda, é a necessidade de qualificação da mão de obra. Segundo levantamento da Secretaria, a população economicamente ativa na Cidade é de 25.368 pessoas, sendo 14.330 homens e 11.038 mulheres. Entretanto, desses trabalhadores, 11.067 não contam com instrução ou o ensino fundamental completo.

“Isso compromete a colocação do trabalhador no mercado de trabalho”, ressalta o diretor. Ele ainda lembra que o Município conta com inúmeras oportunidades de qualificação, como o Via Rápida Emprego, do Governo do Estado, disponibilizado pela Prefeitura em Bertioga, que capacita gratuitamente quem está em busca de uma oportunidade de trabalho.

O Via Rápida Emprego está com inscrições abertas para os cursos ‘Rotinas Financeiras’, com 230h/aula; ‘Básico em Rotinas de Escritório’, com 80h/aula; e ‘Formação em Telemarketing’, também com 80h/aula. Estão disponíveis 30 vagas para cada curso. O início das aulas será dia 05 de agosto.

Para se inscrever é preciso acessar o site [www.viarapida.sp.gov.br](http://www.viarapida.sp.gov.br) ou comparecer ao Espaço Cidadão-Centro. Podem participar do programa: maiores de 16 anos, alfabetizados. O programa oferece bolsa-auxílio no valor de R\$ 210,00 por mês, de acordo com a duração do curso. O aluno recebe gratuitamente todo material didático, além de subsídio para o transporte no valor de R\$ 120,00. A novidade este ano é o auxílio-alimentação no valor de R\$ 100,00.

Além do Via Rápida, o Município ainda conta com outras

entidades que proporcionam qualificação para trabalhadores, como Senai e Senac. Mais informações podem ser obtidas pelo site [www.sp.senai.br/bertioga](http://www.sp.senai.br/bertioga) e [www.sp.senac.br/bertioga](http://www.sp.senac.br/bertioga).

### O emprego em números

Bertioga conta com 2.325 estabelecimentos comerciais que contratam pelo menos um funcionário. Em janeiro deste ano, o Município tinha 10.405 empregos formais. Os setores que mais empregam formalmente na Cidade são o comércio e a prestação de serviço.

### Onde ir

O Espaço Cidadão-Centro fica na Avenida Anchieta, 392. O telefone é 3319-9700. O Espaço Cidadão- Boracéia fica na Rua José Costa, 138, antiga Rua E. O telefone é 3312-5590.

## QUALIFICAÇÃO

# Professores realizam curso de Formação de Docentes da Opet

Cerca de 470 professores da rede municipal de ensino de Bertioga realizaram curso de Formação de Docentes da Editora Opet nos dias 02 e 03 deste mês, nos períodos da manhã e tarde. A formação é permanente e acontece ao longo do ano letivo.

O objetivo é apresentar para os professores sugestões de atividades relacionadas ao conteúdo programático do sistema apostilado utilizado

na rede municipal, desde a primeira infância até o 5º ano, como forma de aprimorar os ensinamentos em sala de aula e obter melhor aproveitamento do aprendizado dos alunos. Professores de Educação Física e Artes também recebem a formação da Opet.

A novidade este ano é a formação de professores de primeira infância. Os alunos do Infantil I, II e III estão recebendo apostilas exclusivas,

com conteúdo adequado à faixa etária. O kit distribuído ainda conta com um diário da criança para que as mães acompanhem o desenvolvimento de seus filhos

O curso de formação aconteceu em sete pontos da Cidade: Sala de Reuniões e Sala de Informática da Secretaria de Educação; Casa da Cultura; Espaço Cidadão-Centro; Fundo Social de Solidariedade; Faculdade Bertioga; e Galpão da Prefeitura.



Dirceu Mathias

## BAILE

# 'Baile da Cidade' celebra 22 anos de emancipação, dia 19

**Convites já estão à venda. Renda será revertida para as ações do Fundo Social de Solidariedade**

Para celebrar os 22 anos de emancipação político-administrativa de Bertioga, a Prefeitura realizará no próximo dia 19, o 'Baile da Cidade', com jantar dançante, a partir das 21 horas, na Pucci Riviera House Beach. O baile será animado por Edinho Santa Cruz e Banda.

Os convites (individual) custam R\$ 150,00 e já estão à venda. Reservas pelo telefone (13) 3319-805 ou (13) 9601-

5215, com Elise Rau. O traje para o baile é passeio-completo. A renda dos ingressos será revertida para as ações do Fundo Social de Solidariedade do Município.

A Pucci Riviera House Beach fica na Avenida Marginal 329, nº 2.571 – Riviera de São Lourenço, em Bertioga.

### Desfile Cívico- Militar

Bertioga também realizará desfile cívico-militar, dia 19, em comemoração ao aniversário da Cidade. A cerimônia cívica terá início às 8 horas, na Praça dos Emancipadores (Jardim Albatroz), com hasteamento de bandeiras e execução dos hinos Nacional e de Bertioga. Às 9 horas, começa o desfile, na



Fotos de Internet

Avenida 19 de Maio (entrada da Cidade/Jardim Albatroz), com a participação de escolas, associações, clubes de servir e agremiações militares.

### Exposição de Carros Antigos

Como parte da programação de aniversário da Cidade, Bertioga recebe dia 19, o 3º Encontro de Carros Antigos, a partir das 9 horas, na Praça de Eventos. A organização é da Eterno Promoções e Eventos, com apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. A Praça de Eventos fica na Avenida Thomé de Souza, ao lado do Parque dos Tupiniquins, na Praia da Enseada (Centro).

## ESPORTE

# Copa Sesc de Futebol Master realiza final neste domingo (05)

**Partidas serão realizadas no campo do Sesc. A entrada é franca.**

O Sesc Bertioga realiza neste domingo (05), a final da Copa Sesc de Futebol Master, que será disputada pelas equipes Rio da Praia e Gaivota, logo após a partida entre Itatinga e Grêmio, pela terceira colocação, a partir das 9 horas,

no campo do Sesc.

A Copa, que teve início no dia 03 de março, contou com a participação dos times: Gaivota, Grêmio, Indaiá, Independente, Boissucanga, Vila Tupi, Itatinga, Rio da Praia, A.A. 3 de Maio, União e Guaratuba.

A competição é aberta ao público para quem quiser prestigiar. O Sesc Bertioga fica na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 – Jardim Rio da Praia.

### Futsal feminino de Bertioga joga domingo no Ginásio Municipal

Bertioga sedia mais uma rodada da XII Copa Expresso Popular de Futebol, neste domingo (05). As equipes femininas de Futsal da Prefeitura de Bertioga, categorias Sub-17 e Principal, disputarão com as equipes Settaport Fundação (Principal) e Fundação Settaport (Sub-17), respectivamente. As partidas serão realizadas, a partir das 15h30, no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves, que fica na Rua Henrique Montez, s/nº - Vila Itapanhaú (ao lado da EE Professor Armando Belegarde).

## AÇÃO

# 'Apaixonados por Bertioga' vai realizar ações pela Cidade e um abraço ao Forte São João

### Atividades acontecem no próximo dia 11, como parte das comemorações dos 22 anos de emancipação

Os 'Apaixonados por Bertioga' farão uma declaração de amor pela Cidade no próximo dia 11, como parte das comemorações pelos 22 anos de emancipação do Município. O amor pela Cidade vai se transformar em ações de cidadania e coletividade, quando a comunidade de diversos bairros vai se mobilizar para limpar e embelezar ruas, construir, lixeiras e plantar mudas.

As ações terão início às 9 horas em mais de 10 localidades, e se estenderão até às 15 horas. O ponto alto será o abraço ao Forte São João, o maior símbolo da Cidade, previsto para ocorrer às 16h30. A Orquestra de Bertioga vai acompanhar a ação.

### Camisetas

Os organizadores idealizaram uma camiseta comemorativa ao evento, com a estampa de um coração estilizado, com fotos em mosaico dos painéis de motivos marinhos da orla da praia. As camisetas custam R\$ 10,00 e serão vendidas a partir de quarta-feira (08).

Segundo Maristela Dislande, uma das organizadoras do 'Apaixonados por Bertioga', a camiseta será vendida pelo preço de custo. "O objetivo não é ter lucro, mas sim disponibilizar uma lembrança do evento e uniformizar os participantes",

explicou. Informações sobre a venda das camisetas podem ser obtidas pelo telefone 9724-9396.

### Apoio

As atividades que acontecerão nos bairros terão apoio das secretarias de Serviços Urbanos e de Turismo. A iniciativa da comunidade conta com apoio da Prefeitura de Bertioga e da Casa dos Conselhos Municipais. Os interessados em participar devem procurar uma localidade próxima de sua casa onde a ação acontecerá. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3317-5813.

### Ações

- **Centro** - Caminho São Lino – arte e pintura nos muros
- **Centro** - Pista de Skate – limpeza do local
- **Centro** - Orla da Praia – limpeza da praia (em frente ao Hotel 27)
- **Sítio São João** - Cachoeira do Alambique – limpeza do local
- **Vicente de Carvalho II** – pintura de frases do poeta Vicente de Carvalho no muro da quadra de futebol
- **Boracéia** – construção de lixeira na Avenida Principal
- **Itaguapé** – limpeza do mangue
- **Caiubura** – construção de lixeira
- **Jardim Rio da Praia** – pintura do muro da Praça do Dinda
- **Guaratuba** – limpeza do rio
- **Chácara Vista Linda** – limpeza e plantio de mudas na Estrada 4
- **Jardim Albatroz** – plantio de mudas na Avenida 19 de Maio
- **Rio Raso** – limpeza das ruas



Renata de Brito

## SAÚDE

### Saúde suspende vacinação de animais no dia 11

A Secretaria de Saúde, por meio do Centro de Controle de Zoonoses, informa que a vacinação antirrábica animal, que aconteceria no sábado (11) na Chácara Vista Linda, foi transferida para o próximo dia 25, em quatro locais: Neim Chácara Vista Linda, Emeif Chácara Vista Linda, Madeireira Portal Kit e Condomínio Terras de Giliarde. No dia 25 também acontece a vacinação no Jardim Vicente de Carvalho II (Merceria do Branco, próximo ao 'Acessa São Paulo').

As demais programações da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal prosseguem normalmente, nesta segunda-feira (06), na Vista Linda, no Mercado Reis e na Unidade Básica de Saúde da Vista Linda; e na sexta-feira (10), no Jardim Raphael, no Mercado Jardim Raphael. Em todos os bairros, o horário da vacinação é das 9 às 13 horas.

A Secretaria de Saúde informa que a vacinação antirrábica está disponível todos os dias, das 8 às 14 horas, no Centro de Controle de Zoonoses, que fica na Rua Manoel Gajo, 2.444, no Parque Estoril. Informações sobre a vacinação antirrábica podem ser obtidas pelo telefone 3316-4079.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**COMUNICADO**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

APREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, COM BASE NO ART. 48º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR 101/00 (LRF), TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO QUANTO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO DIA 10 DE MAIO ÀS 10:00 HORAS. NA SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OPORTUNIDADE QUE CONVIDA APOPLAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTE DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.

BERTIOGA, 02 DE MAIO DE 2013

**Mirian Cajazeira V. Martins Diniz**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

## BERTPREV

**BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**  
# 188 Maio / 2013 # [ \_na íntegra\_ ]

## Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
087	Jane Barbosa Amorim	18/04/2013	24/05/2013	
154	Marcelo Pinto de Campos	08/02/2013	23/04/2013	Renovando
213	Romilton Soares Lima	17/04/2013	16/08/2013	
287	Edinalva Fraga de Andrade	14/06/2012	30/06/2013	
304	Jean Souyoltgis	30/07/2011	02/07/2013	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	30/04/2013	Renovando
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	20/09/2013	
439	Anna Olívia Pereira dos Santos Pinto	10/06/2011	13/05/2013	
448	Maria do Carmo Silva Catarino	25/01/2011	01/05/2013	
451	Marta Araújo Dos Santos	04/03/2011	10/06/2013	
455	Rosane Gomes Pereira	23/07/2012	30/04/2013	Renovando
623	Gisele Lima Rodrigues	23/07/2012	30/04/2013	
647	Maria José Pereira da Silva Arantes	15/04/2012	01/07/2013	
650	Anésia Rodrigues M. de Oliveira	02/03/2012	08/05/2013	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	24/04/2013	Renovando
657	Luzimar Maria da Silva	17/03/2013	16/07/2013	
670	Silvana Ferreira da Silva	14/03/2013	13/05/2013	
737	Vera Cristina Espíndola Martelli	23/02/2013	25/06/2013	
752	Maria Vaneide dos Santos Ribeiro	06/02/2013	05/06/2013	
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	10/05/2012	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 226/12 – Bertprev.
821	Andrea da Conceição Xavier	17/04/2013	02/05/2013	
835	Francisca Bernardo do Nascimento	10/04/2013	09/06/2013	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	01/07/2013	
939	Elizete Maria Fernandez Perez	22/11/2011	03/09/2013	

997	Cassiana Perveieff	24/03/2010	31/05/2013	
1132	Eliana Mara Fernandes da Silva	26/04/2012	16/05/2013	
1139	Maria da Glória S. Martins Citero	21/03/2013	08/05/2013	
1150	Viviane Rijo Azevedo	16/02/2011	19/05/2013	
1171	Esmeralda Simon da Silva	21/03/2013	20/05/2013	
1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti	28/08/2012	15/05/2013	
1181	Liane Figueiredo Silva	20/04/2013	19/06/2013	
1521	Nelo José Fernandes	16/04/2013	15/05/2013	
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	15/07/2012	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 319/12 – Bertprev.
1684	Liane Faermann	16/10/2012	16/08/2013	
1764	Eva Nunes de Jesus	06/12/2012	05/06/2013	
1767	Gislene Costa Oliveira	17/04/2013	16/05/2013	
1773	Adson Vandro Andrade dos Santos	26/03/2013	20/06/2013	
1811	Silvia Valéria Piccoli	24/11/2011	01/07/2013	
1893	Júlio César da Silva Costa	30/07/2010	15/06/2013	Óbito em 19/04/2013
1900	Vera Lúcia Pinheiro	09/08/2012	10/05/2013	
1928	Marcia Taisa Cassiano Guedes Xavier Santana	20/11/2012	30/04/2013	Renovando
1934	Milene Miki de Lima Puritta	16/08/2011	03/08/2013	
2226	Érika Regina de Souza			Benefício não concedido conforme ofício nº 132/13 - BERTPREV
2226	* Erika Regina de Souza (Novo Período)	04/04/2013	03/05/2013	
2278	Marinalva Santos da Cruz	14/03/2013	13/06/2013	
2484	Júlio Mariucci Filho	16/04/2013	15/07/2013	
2616	Silze Maria de Andrade	07/10/2009	17/04/2013	Renovando
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	16/05/2013	
2852	Marcos Vinicius B. Kill	20/04/2013	19/08/2013	
3000	Samuel Arruda	16/05/2010	07/07/2013	
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	15/06/2013	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	20/05/2013	
4212	Valdinet de Conceição	31/10/2012	25/06/2013	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	01/05/2013	
4314	Christiane Mansera	11/04/2013	25/04/2013	
4341	Luciana de Barros Silva	17/04/2013	16/05/2013	
4360	Rejane Fernandes Lima	16/04/2013	19/05/2013	
4478	Michelle Santos do Nascimento	01/02/2013	03/05/2013	
4494	Leandro Grande Dias Bello	09/04/2013	05/07/2013	
4508	Elizandra Damiana Alves dos Santos Silva	23/01/2013	02/06/2013	
4680	Vanderlei Ap. Cândido dos Reis	16/04/2013	15/06/2013	

## Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1157	Cláudia Simone Rodrigues da Mota	18/02/2013	17/06/2013	18/06/2013	16/08/2013
1977	Rosemeire de Paula	22/02/2013	21/06/2013	22/06/2013	20/08/2013
2202	Camilla Rodrigues dos Santos	07/01/2013	06/05/2013	07/05/2013	05/07/2013
2234	Bárbara Trindade Gonçalves Leal	25/02/2013	24/06/2013	25/06/2013	23/08/2013
2450	Mônica Fernandes da Conceição	02/01/2013	01/05/2013	02/05/2013	30/06/2013
2654	Luciana Camargo Renzo	03/04/2013	31/07/2013	01/08/2013	29/09/2013
2659	Andreia Caetano Toriogoe	01/12/2012	30/03/2013	31/03/2013	29/05/2013
2660	Carla de Sousa Cappa	28/01/2013	27/05/2013	28/05/2013	26/07/2013
4053	Adriana Aparecida Vasconcelos Ribeiro	16/01/2013	15/05/2013	16/05/2013	14/07/2013
4089	Flávia Maria Benedicto Santos	17/01/2013	16/05/2013	17/05/2013	15/07/2013
4114	Érica Araújo Leme de Oliveira	22/12/2012	20/04/2013	21/04/2013	19/06/2013
4215	Alessandra Buono Rodrigues	17/04/2013	14/08/2013	15/08/2013	14/10/2013
4335	Vani Aparecida Fonseca dos Santos	21/03/2013	18/07/2013	19/07/2013	16/09/2013
4358	Ana Cristina Luna Santos de Lima	19/02/2013	18/06/2013	19/06/2013	17/08/2013

## ATOS DO LEGISLATIVO

**EXTRATO DE PORTARIA**  
**art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07**

**Portaria nº 070/2013 de 22/04/2013** – Exonerar, em 25/04/13, o Sr. Washington Luiz dos Santos Teixeira, reg. 422, do cargo em comissão de Assessor de Vereador.

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
**Presidente da Câmara**

**Portaria nº 071/2013 de 22/04/2013** – Nomear, em 26/04/13, o Sr. Fernando Freitas Sampaio, reg. 443, para o cargo em comissão de Assessor de Vereador.

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
**Presidente da Câmara**

## AETUB

## VAGAS EXISTENTES

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representada por seu Presidente **COMUNICA vagas existentes na AETUB. Os mesmos deverão comparecer com os documentos listados abaixo.**

## LISTA DOS DOCUMENTOS

- I** – Cópia do comprovante de matrícula na instituição de ensino superior e/ou curso técnico,  
**II** – Cópia comprovante de residência em seu nome (ex.: contas de Luz, Água e Telefone, Extrato bancário ou de fatura de cartão de crédito) caso seja menor de 18 anos, comprovante de residência do responsável legal e declaração registrada em cartório atestando o domicílio do candidato no município.  
**III** – Cópia Se portador de necessidades especiais (laudo médico).  
**IV** – Cópia Comprovante de renda.  
**V** – Cópia de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação ou documento similar com foto.  
**VI** – Cópia da certidão de nascimento do (s) filho (s).  
**VII** – Cópia histórico escolar.

**NAS LINHAS** das cidades de **GUARUJÁ (LINHA 01 – 01 VAGAS) (LINHA 08 – 29 VAGAS)** estão abertas inscrições para protocolo na lista de espera. No período de 06/05/2013 á 08/05/2013, das 8h ás 13h e das 14h ás 17h. Os candidatos deverão acessar o site da AETUB (aetub.com.br) e verificar as regras para inscrição no **EDITAL DE CADASTRO NA LISTA DE ESPERA.**

**Luciano Pinto dos Santos**  
**Presidente AETUB**

## COMUNICADO COMPROVAÇÃO DE FREQUÊNCIA

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **COMUNICA** aos os estudantes técnicos e universitários beneficiados pelo transporte rodoviário que trata a Lei nº 445/01 deverão apresentar comprovação da frequência do 1º bimestre de 2013 na instituição de ensino na qual esteja matriculado até **17/05/2013.**  
**A declaração deverá ser entregue na sede da AETUB.**

## LEI Nº445/01

**Art. 2º.** Habilitar-se-á ao benefício o estudante que satisfazer no ato de sua inscrição aos seguintes requisitos:

§ 1º. Exclui-se da habilitação o estudante que se enquadre

em uma das seguintes situações:

d) deixar de comprovar, bimestralmente, a frequência escolar através da declaração da instituição de ensino em que esteja matriculado.

**Luciano Pinto dos Santos**  
Presidente AETUB

### CONVOCAÇÃO PARA REALIZAR ASSOCIAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **CONVOCA** os listados abaixo para se associar.

Os convocados deverão comparecer na sede da AETUB no período de 06/05/2013 às 08/05/2013 de Segunda a Quarta das 8h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00 munidos dos documentos listados abaixo.

1 - CÓPIA DO RG
2 - CÓPIA DO CPF
3 - CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
4 - CÓPIA DO COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
5 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DO CONVOCADO exceto para menor de 18 anos
6 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDA
7 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA
8 - 02 FOTOS 3X4
OBS. TODAS AS CÓPIAS AUTENTICADAS.

ÔNIBUS 02		
NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
José Inaldo Mauricio Ribeiro dos Santos	Unip	Logística

ÔNIBUS 03		
NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Cíntia Juliana da Silva Carneiro	Unip	Estética e Cosmética

ÔNIBUS 04		
NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Lamarqui Elizeu de Souto Moraes	Etec	Edificações

ÔNIBUS 06		
NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Marcela Farias da Silva	Unimonte	Ciências Contábeis

ÔNIBUS 07		
NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Karine Leal Pinheiro	Unisantia	Educação Física

ÔNIBUS 10		
NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Tais Inácia da Silva	Unimonte	Gastronomia
Adriana Pereira Simões	Unimonte	Gastronomia

**Luciano Pinto dos Santos**  
Presidente AETUB

### LISTA DE EXCLUSÃO

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **EXCLUÍ** os associados listados abaixo do benefício que trata a lei nº 445/01.

Nome	Ônibus
Nayara de Abreu Silva	05

**Luciano Pinto dos Santos**  
Presidente AETUB

### SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS/SEAL

NOTIFICAÇÃO - 005/13- SEAL.

**GUIAS LANÇADAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO; REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs: 4599/03-R\$2.819,88, vencimento em 05.05.13; 929/94-R\$8.927,01,**

vencimento em 09.05.13; **6250/08-5409/12-R\$383,25**, vencimento em 10.05.2013; **8903/1-1161/13-R\$455,52**, vencimento em 04.05.2013; **3118/10-R\$3.533,47**, vencimento em 12.05.13; **9563/09-R\$471,61**, vencimento em 12.05.13; **50533/87-R\$3.265,47**, vencimento em 15.05.13; **4845/93-R\$244,41**, vencimento em 15.05.13; **5062/95-R\$4.153,66**, vencimento em 15.05.2013; **50744/85-R\$1.116,04**, vencimento em 26.04.13; **53105/88-R\$609,81**, vencimento em 17.05.2013; **1247/10-583/13-R\$2778,49**, vencimento em 17.05.13; **1893/94**, R\$1.497,44, vencimento em 17.05.2013; **12712/96-50/13-R\$752,64**, vencimento em 15.05.13; **1658/97-3653/10-R\$1.756,87**, vencimento em 18.05.13; **2418/10-2605/13- R\$259,10**, vencimento em 18.05.13; **7188/09-2336/13-R\$8,396,19**, vencimento em 22.05.13; **5805/95-860/12- R\$447,83**, vencimento em 22.05.13; **51705/89-10480/12-R\$323,27**, vencimento em 22.05.13; **52212/87-883/13-R\$340,73**, vencimento em 24.05.13; **4030/99-2505/13 - R\$102,85**, vencimento em 26.05.13; **50009/90-11024/12 R\$ 195,91**, vencimento em 26.05.13.

**Arquiteto JOSÉ PAULO CASOLARO**  
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros e convida os interessados para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 7 de maio de 2013, terça-feira, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, Vila Itapanhaú, Bertioga, para discussão da seguinte pauta:

#### PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Informativos e expediente;
- Relatório de Gestão - Exercício de 2012;
- Assuntos Gerais.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Bertioga/SP

### CONVITE

O presidente do Conselho Municipal do Idoso **CONVIDA** os conselheiros municipais de Bertioga e comunidade em geral para participar do **CICLO DE PALESTRAS PARA MELHOR IDADE** que será realizado no dia 08 de maio, a partir das 15 horas, na sede do Grupo Vivência (Rua Ivo Henrique, 357 - Vila Itapanhaú). As palestras serão ministradas pelo Secretário de Turismo, José Luiz Zuppani – que abordará o tema: Turismo Light para melhor idade e com o psicólogo Carlos Prado, que irá discursar sobre "Bem Viver e Voluntariado.

Bertioga, 02 de maio de 2013

**Toshio Kubo**  
Presidente do Conselho

### CONVOCAÇÃO

O presidente do Contur, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares, para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada no próximo dia 07 de maio, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertioga.

#### PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Palestra SOBRE "Plano de Manejo do PERB e suas implicações para o turismo sustentável"- PALESTRANTE - Sandra Leite.

- Assuntos Gerais

Bertioga, 02 de maio de 2013

**Jose Luiz Zuppani**  
Presidente do Contur

### EDITAL Nº 05/2013

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeada por meio da Resolução 01/2013, de 29 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA e a Lei Municipal nº 636, de 16 de dezembro de 2004, **TORNA PÚBLICO** através do presente edital o resultado da **PROVA ESCRITA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DOS CANDIDATOS** que concorrem ao pleito da eleição do Conselho Tutelar – mandato extraordinário 2013-2015, conforme previsto na Resolução Normativa nº 04/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

CANDIDATO	CPF	NOTA PROVA	TESTE PSICOLÓGICO
Aline Tuxen Almeida	230.484.548-70	4,0	AUSENTE
Ana Cristina Faleiro Carvalho	583.993.050-49	7,5	APTA
Bruna Santos da Costa	364.344.258-05	AUSENTE	AUSENTE
Caio Roberto Guilhem Dorador	367.651.848-99	6,5	APTO
Camila de Cássia dos Santos Quirino	334.119.528-90	7,0	NÃO APTA
Celso Mauro Prado	307.743.038-08	6,0	APTO
Cristiane Maria da Silva	224.457.968-90	6,5	NÃO APTA
Daniel Alexandre da Silva	410.694.288-76	AUSENTE	AUSENTE
Eduardo José Manuel	053.094.248-81	6,5	APTO
Edvaldo Vicente de Souza Filho	066.474.898-86	5,5	APTO
Elisabete Rodrigues Moreira	333.053.098-73	7,5	NÃO APTA
Enéias Santos da Silva	305.942.268-05	8,0	APTO
Ester Maria de Jesus	100.271.188-60	7,0	APTA
Fabiano dos Santos Silva	302.306.528-40	3,5	NÃO APTO
Gilberto dos Santos	037.332.405-70	6,5	APTO
Heloise Helena de Oliveira	003.538.838-24	AUSENTE	APTA
Henrique Rajnowicz	608.039.838-91	7,5	APTO
Jorge Luiz Cruz da Costa	282.723.338-05	5,5	APTO
José Odon Duarte Machado	942.430.778-00	6,5	APTO
Juliana da Silva Amâncio	036.802.948-40	8,0	APTA
Jurimar Teixeira de Souza	108.431.008-26	4,5	APTO
Jusciel Carlos Monteiro	077.426.674-01	4,5	AUSENTE
Laucildes Santana Aquino	557.362.895-04	5,0	APTA
Leila Gusman Issa	858.039.528-34	3,5	APTA
Luiza Ferreira da Silva	572.612.702-40	6,0	APTA
Márcia Antônia de Oliveira Teles	203.984.868-16	6,5	APTA
Márcia Santos de Sousa da Silva	274.831.958-35	5,5	APTA
Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira	062.180.178-00	8,0	APTA
Maria Aparecida Leite	271.530.768-32	AUSENTE	AUSENTE
Maria Auxiliadora Silva de Souza	115.879.958-67	6,0	NÃO APTA
Maria de Fátima Barbosa de Jesus	129.795.778-47	9,0	NÃO APTA
Mariana Santos Sousa	328.964.448-07	7,0	APTA
Mônica Bastos Ribeiro Montemor Fernandes	109.755.128-89	8,0	APTA
Nilza dos Santos Steffler	183.401.508-12	6,0	NÃO APTA
Noêmia Pereira Cordeiro	097.824.908-90	7,5	APTA
Nuno de Brito Ferreira	314.953.218-35	6,5	APTO
Oswaldo Campos Naves Junior	053.004.838.85.	6,0	APTO
Samira Santos do Rosario	368.511.698-35	6,0	NÃO APTA
Sérgio Luis Dias Santana de Araújo	331.315.078-02	7,5	APTO
Sérgio Luis Dias Santana de Araújo	331.315.078-02	7,5	APTO
Valmira de Souza	169.614.978-96	AUSENTE	AUSENTE
Walter José de Santana	903.964.488-87	AUSENTE	AUSENTE

Bertioga, 02 de maio de 2013

**Comissão Eleitoral**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**

### EDITAL Nº 06/2013

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeada por meio da Resolução 01/2013, de 29 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA e a Lei Municipal nº

## 19 DE MAIO

# Titãs e Raça Negra fazem show em comemoração ao aniversário



Foto de Internet

O rock dos anos 80 dos Titãs, um dos grandes expoentes do rock nacional nos últimos 30 anos, e o pagode romântico do grupo Raça Negra vão animar a festa em comemoração aos 22 anos de emancipação político administrativa de Bertioga, celebrado no próximo dia 19. O Sesc presenteia a Cidade, no dia 17, às 21 horas, com os Titãs; e a Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, traz o Raça Negra, que se apresenta no dia 18, a partir das 22 horas.

Os shows irão acontecer no palco montado na Praça de Eventos, na Praia da Enseada – ao lado do Parque dos Tupiniquins (Centro).

Há 30 anos na ativa, a Titãs tornou-se uma das quatro maiores bandas de rock brasileira ao lado de Legião Urbana, Os Paralamas do Sucesso e Barão Vermelho. A banda apostou na diversidade, misturando

**Banda de rock se apresenta no dia 17 e a de pagode no dia 18. Shows celebram os 22 anos de emancipação de Bertioga**

estilos como punk, funk, hard rock, pop, new wave e MPB. Mudou de imagem e intenções diversas vezes, e conseguiu realizar uma façanha: manter por todos esses anos um público fiel e, com certeza, causou muita controvérsia, pois não pensava duas vezes antes de fazer duras críticas à sociedade e incluir palavras em suas músicas.

Em Bertioga, o grupo

Paulistano traz um show especial com o repertório de Cabeça Dinossauro, seu terceiro e mais cultuado álbum, lançado originalmente em 1986, que inclui canções como 'Polícia', 'Porrada', 'Bichos Escrotos' e 'Homem Primata', além de outros sucessos da banda, entre eles, 'Sonífera Ilha', 'O Pulso', 'Pra Dizer Adeus', 'Marvin' e 'Epitáfio'.

### Raça Negra

O Raça Negra é um dos grupos pioneiros do desenvolvimento do pagode romântico, com um estilo de samba carregado de romantismo. Liderado pelo vocalista Luiz Carlos, seu início se deu na periferia da Zona Leste de São Paulo, em 1983, com um trio.

A banda gravou seu primeiro disco (já com sete integrantes) em 1991, oito anos depois de ser criada. Lançando

um disco a cada ano, emplacaram inúmeros sucessos como "Cigana", "Doce Paixão" e "Cheia de Manias" e deu início à era do pagode, o samba paulista, que tomara de assalto as rádios populares no início dos anos 90. Lançou mais de 18 discos. O sucesso se manteve por boa parte da década.

O Raça Negra é um dos maiores fenômenos de vendagem da história da música brasileira, já tendo atingido a marca de mais de 30 milhões de cópias vendidas em 26 anos de carreira. A música "É tarde demais" está no Guinness (livro dos records) como a música mais tocada em um único dia no mundo.

O grupo reuniu 1

milhão e 500 mil pessoas em um único show para o dia dos trabalhadores em São Paulo (recorde de público no Brasil). Nos Estados Unidos, reuniu 700 mil pessoas em uma praça pública (recorde de público internacional). Em Angola, na cidade de Cidadela (destruída pela guerra civil), reuniu mais de 80 mil pessoas, em um show que durou mais de quatro horas.

Entre os grandes sucessos, o grupo apresenta 'Me Leva Junto com Você', 'Preciso Dar um Tempo', 'Maravilha', 'Perdi Você', 'Não Posso Dizer Adeus', 'Cigana', 'Espelho', 'Deus Me Livre', 'Estou Mal' e muitos outros.

Foto de Internet



## DIA DO TRABALHO

# Festa do 1º de Maio em Bertioga atraiu centenas ao Parque dos Tupiniquins

**Festividades tiveram início às 8h30, no monumento do Trabalhador, onde o prefeito e o vice depositaram uma coroa de flores em homenagem aos trabalhadores**

Centenas de pessoas compareceram à festa do 1º de Maio, em Bertioga, que neste ano aconteceu no Parque dos Tupiniquins (Centro), com homenagens a trabalhadores, música, serviços de saúde, ações de cidadania e brincadeiras para a criançada, que se divertiu durante todo o dia.

As festividades tiveram início às 8h30, no monumento do Trabalhador (construído pelo artista plástico Cássio Zangarini), localizado na Avenida Anchieta, esquina com a Rua Santa Cruz (Centro), onde o prefeito de Bertioga e o vice-prefeito, acompanhados de suas respectivas esposas, depositaram uma coroa



Marcos Pertinhes

de flores em homenagem aos trabalhadores.

Durante a homenagem, o prefeito falou que o momento era de celebração e reflexão, e manifestou-se orgulhoso por Bertioga se destacar como o segundo Município da Baixada Santista entre os que mais geraram novos postos de trabalho

em 2012, ou seja, 421 empregos, ficando atrás apenas de Guarujá, que gerou 560 postos.

O dia foi de festa e comemoração. No Parque dos Tupiniquins, o evento foi aberto com o hasteamento de bandeiras e execução dos hinos Nacional e o de Bertioga, por músicos da Orquestra Municipal. Em seguida foram feitas homenagens ao funcionário público municipal Paulo de Andrade Prudente Filho; e ao empresário Fernando Sena Rodrigues.

Paulo é funcionário público há 20 anos. Ele foi o 2º colocado no concurso público, realizado em 1994 para a função de ajudante geral. Iniciou sua carreira no pronto socorro em plantões 12x36 noturno, como único servidor da limpeza, durante oito anos. Já passou pela Garagem Municipal e, em 2002, foi transferido para a farmácia do Centro de Saúde III (CS III), onde permanece até hoje. Para os colegas de trabalho, é um exemplo de

superação, pois o serviço público foi o que o motivou a se livrar do vício do álcool e outras drogas.

Já o empresário Fernando Sena se destacou por contribuir com o Município, desde 1977, na área do comércio e Educação, construindo supermercados e escolas, contribuindo assim com o desenvolvimento da Cidade, antes e depois da emancipação.

Durante todo o dia, o público pode apreciar a apresentação de grupos de crianças das escolas municipais: Vista Linda, Rio da Granja, Professor José Inácio Hora, Albatroz e D. Dino Bueno, que participam do Projeto Musicando. O Coral do Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini, músicos da Ong Onda Sonora, das bandas Garagem 1000 e Sistema do Rock, e do Centro Cultural da Prefeitura, abrilhantaram o dia com vários estilos musicais, do rock ao samba.

A criançada, filhos de trabalhadores, lotou o Parque dos Tupiniquins, para aproveitar as brincadeiras e os equipamentos infláveis que foram montados no

local. Os pequenos, acompanhados dos pais, também tiveram a oportunidade de navegar pelo Canal de Bertioga e Rio Itapanhaú, com o Barco Escola Arca do Saber, apreciando um pouco das belezas naturais da Cidade.

### Ações de cidadania

Várias ações de cidadania foram transferidas do Espaço Cidadão-Centro para o Parque dos Tupiniquins. O público lotou as tendas para solicitar a primeira e segunda via da Carteira de Identidade (RG) e da Carteira de Trabalho, a segunda via do CPF, Cartão SUS e Atestado de Antecedentes Criminais.

A programação incluiu, ainda, demonstração e orientação das atividades da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, serviços de saúde (Testes de Glicemia, HIV e Hepatites Virais, orientações e prevenção contra a dengue) e um espaço da Polícia Ambiental, com exposição de animais taxidermizados (empalhados).



Renata de Brito



636, de 16 de dezembro de 2004, torna público através do presente edital que tiveram suas candidaturas **IMPUGNADAS** por um dos motivos abaixo especificados:

**A - não atingir média exigida na prova escrita**

**B - não ser considerado apto em exame psicológico**

**C - não comparecer ao exame psicológico e/ou prova escrita ou quaisquer das etapas previstas no edital;**

**D - não preencher todos os requisitos disposto na lei 636/04**

O prazo para recurso está previsto no anexo A – da Resolução 04 de 2013.

CANDIDATO	CPF	MOTIVO
Aline Tuxen Almeida	230.484.548-70	A e C
Bruna Santos da Costa	364.344.258-05	C
Caio Roberto Guilhem Dorador	367.651.848-99	A
Camila de Cássia dos Santos Quirino	334.119.528-90	B e D
Celso Mauro Prado	307.743.038-08	A
Cristiane Maria da Silva	224.457.968-90	A e B
Daniel Alexandre da Silva	410.694.288-76	C
Eduardo José Manuel	053.094.248-81	A e D
Edvaldo Vicente de Souza Filho	066.474.898-86	A
Elisabete Rodrigues Moreira	333.053.098-73	B e D
Ester Maria de Jesus	100.271.188-60	D
Fabiano dos Santos Silva	302.306.528-40	A e B
Gilberto dos Santos	037.332.405-70	A
Heloise Helena de Oliveira	003.538.838-24	C
Jorge Luiz Cruz da Costa	282.723.338-05	A
José Odon Duarte Machado	942.430.778-00	A
Jurimar Teixeira de Souza	108.431.008-26	A
Jusciel Carlos Monteiro	077.426.674-01	A, C e D
Laucildes Santana Aquino	557.362.895-04	A
Leila Gusman Issa	858.039.528-34	A
Luiza Ferreira da Silva	572.612.702-40	A
Márcia Antônia de Oliveira Teles	203.984.868-16	A
Márcia Santos de Sousa da Silva	274.831.958-35	A e D
Maria Aparecida Leite	271.530.768-32	C
Maria Auxiliadora Silva de Souza	115.879.958-67	A e B
Maria de Fátima Barbosa de Jesus	129.795.778-47	B
Mônica Bastos Ribeiro Montemor Fernandes	109.755.128-89	D
Nilza dos Santos Steffler	183.401.508-12	A e B
Nuno de Brito Ferreira	314.953.218-35	A e D
Oswaldo Campos Naves Junior	053.004.838.85.	A
Samira Santos do Rosario	368.511.698-35	A e B
Valmira de Souza	169.614.978-96	C
Valmira de Souza	169.614.978-96	C
Walter José de Santana	903.964.488-87	C

Bertioga, 02 de maio de 2013

Comissão Eleitoral  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

#### EDITAL Nº 07/2013

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeada por meio da Resolução 01/2013, de 29 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA e a Lei Municipal nº 636, de 16 de dezembro de 2004, torna público através do presente edital que tiveram suas candidaturas **PRÉ-APROVADAS**,

## PLANTÃO de DROGARIAS DO MÊS de MAIO de 2013

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
04/mai	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3317-3982
05/mai	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
06/mai	Drogaria Caeté	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-2400
07/mai	Drogalis	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7307
08/mai	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
09/mai	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
10/mai	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	7810-0458
11/mai	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, nº 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
12/mai	100% Farma	Av. Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
13/mai	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
14/mai	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
15/mai	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, nº 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
16/mai	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	3316-2001
17/mai	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 1.118 - Loja 01	Jardim Albatroz	3317-5385
18/mai	Ideal Farma	Av. Anchieta, 3.196 - Loja 06	Vila Agaó	3317-5007
19/mai	Drogaria Popular	Rua Sebastião Barbosa, s/nº casa 01	Jardim Indaiá	3313-2668
20/mai	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
21/mai	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, nº 11.296	Jardim Indaiá	3313-2110
22/mai	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
23/mai	Center Farma	Av. Anchieta, 1193	Jardim Lido	3317-3825
24/mai	Mega Pharma II	Rua Estrada 04, nº 211	Chácara Vista Linda	9713-6662
25/mai	E. S. Drogaria	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
26/mai	Ideal Farma	Rua Engº José Sanches Ferrari, nº 924	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-3434
27/mai	Drogaria N.Sra.das Graças	Avenida Anchieta, nº 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
28/mai	Ideal Farma	Rua Roberto Almeida Vinhas, nº 1.374	Jardim Vista Linda	3311-6200
29/mai	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
30/mai	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	3313-2369
31/mai	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3317-3982

sendo QUE: Qualquer cidadão poderá apresentar impugnação ao registro da candidatura com base em fatos impeditivos, conhecido ou superveniente ao registro da candidatura, dentro do prazo de 02 (dois) dias, contados da data de publicação, sob pena de preclusão do direito, sendo vedado o anonimato, conforme o Art. 6º da Resolução Normativa nº 04/2013, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

CANDIDATO	CPF
Ana Cristina Faleiro Carvalho	583.993.050-49
Enéias Santos da Silva	305.942.268-05
Henrique Rajnowicz	608.039.838-91
Juliana da Silva Amâncio	036.802.948-40
Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira	062.180.178-00
Mariana Santos Sousa	328.964.448-07
Noêmia Pereira Cordeiro	097.824.908-90
Sérgio Luis Dias Santana de Araújo	331.315.078-02

Bertioga, 02 de maio de 2013

Comissão Eleitoral  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

#### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Conselheiros e/ou suplentes, para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 09 de maio, às 9 horas, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, Vila Itapanhaú - Bertioga.

#### PAUTA:

- Leitura e aprovação da Ata anterior
- Inclusão da Apa Marinha Centro no Conselho (convidado)
- Aprovação do Logo
- Elaboração do Regimento Interno
- Assuntos Gerais.

Bertioga, 02 de maio de 2013

Gilberto Alves de Godoy  
Presidente

#### CONVITE

A presidente do Conselho da Comunidade Negra **CONVIDA** os conselheiros municipais de Bertioga e comunidade em geral para participar das **COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA 13 DE MAIO DE 1888 – DIA DA ABOLIÇÃO**. O encontro acontecerá nesta segunda-feira, dia 13 de maio, às 14 horas, nas dependências do Fundo Social de Solidariedade (Rua Valter Pereira Prado, 77 – Vila Itapanhaú.

Bertioga, 02 de maio de 2013

Maria Guilherme de Almeida  
Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra

#### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e suplentes para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quarta-feira (08) de maio, às 9h30, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertioga.

#### PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Assuntos e informes gerais.

Bertioga, 02 de maio de 2013

Diogo Ranalli Prado  
Presidente do Conselho Municipal da Juventude

#### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, no uso de suas atribuições **CONVOCA** todos os conselheiros e interessados para participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na próxima quinta-feira (09) de maio, às 17 horas, na Casa dos conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga.



**PAUTA:**

1. Expediente
- a. Encontro de Formação em Arte Contemporânea
- b. 1ª Conferência Municipal de Cultura
2. Assuntos gerais
3. Definição da data da próxima reunião

**Elisa Selvo Chaves**

**Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura**

**RESOLUÇÃO nº 003/2013/COMSD de 18 de abril de 2013**

Ermínio Araújo de Aguiar, presidente do Conselho Municipal sobre Drogas - COMSD, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei nº 989/2011, de 08 de setembro de 2011 e 3º - I, II, III, IV, V, VI, VII, IX e X do Regimento Interno e; Considerando a resolução 01 de 02/08/2013.

**RESOLVE:**

Aprovar a comissão encarregada, que deverá no prazo de 45 dias apresentar o Plano Municipal sobre Drogas, desta forma constituída:

- Celso S. Vieira - representante da Secretaria da Saúde
- Alexandre da Silva Cruz - representante da Secretaria da Assistência Social e Trabalho
- André L. S. Ferreira - representante da Secretaria da Educação
- Cel. Eduardo Silveira Bello - representante e secretário de Segurança
- Encarnação Rufino Collado - representante do COMSD

**Ermínio Araújo de Aguiar**  
Presidente

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 08 de maio próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioga.

**PAUTA:**

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Distribuição de processo(s);
- Apresentação de processo;
- Julgamento de processo(s);
- Assuntos Gerais;

Bertioga, 03 de maio de 2013

**Ronaldo Mendes**  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioga

**SETOR DE CEMITÉRIO**

**EDITAL 002-B/2013**

Tendo em vista o mau estado de conservação em que se encontram as campas de solo abaixo relacionadas, e em conformidade com o Artigo 17, Parágrafos 1º e 2º, Capítulo IV, da **Lei Municipal Nº. 716/06**; convocamos os interessados a comparecerem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ao Cemitério Municipal, com o objetivo de regularizarem sua situação; o não atendimento a esta convocação implicará em exumação e perda de concessão do respectivo CAR conforme informado pelos responsáveis na Diretoria de Trânsito; **SOLO (incluindo campas perpetuas):**

Nº.:	QD.:	NOME:
1102	1	CARLOS EDUARDO REIS BARROSO

327	1	TIAGO RODRIGUES DE FRANCA
129	1	NATALIA RAFAELA BRITO
994	1	MARIA DO AMPARO – ALCIDES A. AMPARO
617	1	DANIEL B. DE JESUS
394 - 983	1	ZILMAR CORDEIRO TOLEDO – ODETE F. CORDEIRO
857	1	LUIZ VIEIRA DA SILVA – BEATRIZ A. DA SILVA
989	1	NICAMOR TELLES DE OLIVEIRA
345	1	ANTONIO QUIRINO – IRMA PEREIRA QUIRINO
111	1	NATI – MORTO
503	1	RIOLANDA LOMBARDI – ROSA LOMBARDI
114	1	ROBERTO VIANA DOS SANTOS
655	1	ANA BARBOSA DA SILVA
562	1	CLEMENTE FERREIRA DOS SANTOS
549	1	IVAN COELHO DO AMARAL – BENEDICTO DIOMAR ROSA
1033	1	MARIA DAS CONCEIÇÕES RIBEIRO DOS SANTOS
320	1	RANILDO CABRAL DA SILVA - JUNTO COM A MÃE
541	1	ANA DE MOURA ROCHA
301	1	RADU HORVATH
812	1	COLAMANUS BRIQLEVIAS / ANDRÉ PETER BRIQLEVIAS
11	1	HUMBERTO DA SILVA PIQUES / LIONESIA DA SILVA PIQUES
57	1	ANGELO DA SILVA NOVO
906	1	MARIA TEIDELOFF
281	1	ELZA RASNER SCARDINI
359	1	JOÃO SCARDI - JOSÉ ALENCAR SILVEIRA
352	1	IZABELLA COSTA GIANNELLI

**Magnos Estevão dos Santos**  
Chefe de Setor – SETCE

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

**ATOS DO DIRETOR DE ABASTECIMENTO**  
22/04 à 26/04/2013

8887/12	Renato Batista dos Passos	Indeferido
---------	---------------------------	------------

**SUSPENSÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS NAS PRAIAS**

Em virtude do excesso de licenças expedidas para trabalhar nas praias de Bertioga e necessidade de readequação dos espaços, **TODO E QUALQUER PEDIDO DE LICENÇA**, em qualquer modalidade para trabalhar na praia, está suspenso, até conclusão dos estudos e liberação de espaços. Os pedidos pendentes serão enviados ao arquivo.

**VISTORIA DE TRAILERS**

Em conformidade com o artigo 1º, inciso VIII do Decreto 184/95 que define Trailer como equipamento não motorizado, dotado de sistema de movimentação, os trailers deverão ser removidos para vistoria pela Diretoria de Abastecimento, seguindo o seguinte cronograma: **13 a 17/05/13** – trailers do Centro de Bertioga até o Indaiá, no pátio da Prefeitura; **20 à 24/05/13** – trailers de Guaratuba e Boracéia – Espaço Cidadão de Boracéia; **27 à 29/05/13** – trailers da Riviera, exclusivamente, na Alameda Boa Vista, atrás da ETA – Estação de Tratamento de Água. A vistoria é obrigatória a todos os permissionários ambulantes e é necessário que estejam com as licenças renovadas para o exercício de 2013 e em dia com os pagamentos.

**PADRONIZAÇÃO DOS CARRINHO DE PRAIA (ROUPAS, BIJUTERIAS, CHAPÉUS, BRINQUEDOS, ETC.)**

Os carrinhos de praia que comercializam roupas, chapéus, brinquedos, bijuterias, entre outras mercadorias, tem prazo até **31/05/2013** para se adequarem à padronização de tamanho e cor, o qual deve ter as seguintes medidas:

**CARRINHOS**

MÍNIMO – 1,50 de comprimento x 0,80 de altura x 0,90 de largura  
MÁXIMO – 2,00 de comprimento x 0,90 de altura x 1,00 de largura

**COBERTURA**

Todas com 3,00m de comprimento x 2,00m de largura

**COR**

Praia da Enseada até Maitinga – cor BRANCA  
Praia do Sesc até Indaiá – cor AZUL MAR (azul médio)  
Riviera e Guaratuba – cor BRANCA  
Boracéia – cor AZUL MAR (azul médio)

**ÚLTIMA OPORTUNIDADE PARA VISTORIA DOS CARRINHOS**

Os carrinhos que ainda não passaram pela vistoria, terão como prazo final os dias **06 e 07/05/2013, segunda e terça-feira, respectivamente**, para vistoriarem os equipamentos. Até esta data, aqueles que forem flagrados trabalhando sem o selo de vistoria serão autuados e o equipamento removido. A vistoria será feita no Pátio da Prefeitura, no horário das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 15:30 horas.

**SHOW NA PRAIA DIAS 17 e 18 DE MAIO**

Os permissionários ambulantes que tiverem interesse em trabalhar na praia, durante os shows de comemoração do aniversário da cidade, deverão se inscrever no dia **07/05**, quarta-feira, mediante retirada de senha e pagamento da Taxa Especial de 140 UFIB, no valor de R\$ 342,87, **INCLUSIVE** àqueles que já trabalham no entorno do palco. Estarão disponibilizadas **30 vagas** e somente para os ambulantes que já vistoriaram seus equipamentos. Os demais ambulantes poderão trabalhar em seu próprio ponto, com horário estendido até as 22:00 horas.

**Odivaldo Nogueira da Silva Filho**  
Diretor de Abastecimento

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DESPACHADO DE 29 DE ABRIL A 03 DE MAIO DE 2013**

**COMUNIQUE-SE: Comparecer à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE para ciência e/ou apresentação de documentos – Processo(s):** (5835/08 e 0589/13 – Raphael Brotto, prazo 30 dias); (1261/13 – Rodrigo Dorador Serbillera, prazo 30 dias); (962/13 – José Bezerra Nunes, prazo 30 dias); (20975/92 e 10074/12 – FTC Planejamento e Participações Ltda, prazo 30 dias); (2903/13 – Adega Divas, prazo 30 dias); (1328/08 – Guaraci Manoel da Silva, prazo 30 dias); (3036/13 – Ana Paula de Souza Barreto, prazo 30 dias); (493/13 – Cleidemar Aparecida Felício, prazo 30 dias); (11107/12 – Mauro Antonio Tonelli, prazo 30 dias); (2093/13 – Claudia Aparecida Teixeira Siqueira, prazo 30 dias); (2978/13 – Luiz Antonio da Silva, prazo 30 dias); (1866/13 – Samuel Ferreira, prazo 30 dias); (3335/11 e 2228/13 – Vercindo Aquino, prazo 30 dias); (3067/13 – Nelson Felício de Assis Júnior, prazo 30 dias); (2763/13 – Wilson Roberto Rimonato, prazo 30 dias); (3065/13 – Marcelo Yoshimoto, prazo 30 dias); (8855/12 – Paulo Roberto Fernandes, prazo 30 dias); (3361/98 – Silvia Bianca Cimino Pereira, prazo 30 dias); 3628/12 – Orlando Brasil Greco Junior, prazo 30 dias); (8579/12 – Associação Bom Conselho/Aude Muquer, prazo 30 dias); (8589/12 – Zuleika Ortiz Canato de Oliveira, prazo 30 dias).

**DEFIRO O PEDIDO – Processo(s):** (5835/08 e 0589/13 – Raphael Brotto, através da petição 2112/13); (7339/09 – espólio RUY MENDES GONÇALVES, através da petição 3025/12).

**INDEFIRO O PEDIDO – Processo(s):** (8855/12 – Paulo Roberto Fernandes, através da petição 5750/12)

**Washington L. Lemos de Souza**  
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIO BARCO ESCOLA**

Fica convocado o candidato abaixo escrito, a comparecer na Secretaria de Meio Ambiente, cito a Rua Luiz Pereira de Campos nº

901 Vila Itapanhaú de 06 a 18 de maio de 2013, no horário 09h00 às 16h00 munido de todos os documentos para contratação.

Colocação	Nome
7	Willian Francisco Barreto

O Candidato **Fábio Augusto D'Elia** a vaga de Estagiário no Barco Escola, apresentou declaração da Universidade UNISANTA, que atesta esta cursando 4º período do curso de Biologia, não atendendo as exigências do edital Nº 01/2012.

**Marco Antônio de Godoi**  
Diretor de Desenvolvimento Ambiental

**YouTube** /boasnoticiasbertioga

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO CONAE

A comissão organizadora da Conferência Municipal subordinada à Secretaria de Educação no uso das suas atribuições que lhes são conferidas **COMUNICA** aos membros do grupo de estudos o calendário das **REUNIÕES ORDINÁRIAS**, as segundas -feiras 14 horas, conforme segue:

06/05/13  
13/05/13  
20/05/13  
27/05/13  
03/06/13  
10/06/13

COMISSÃO ORGANIZADORA

[www.facebook.com/](http://www.facebook.com/)



boasnoticiasbertioga

### DIRETORIA DE FINANÇAS - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro à Março de 2013

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

#### RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Em Março	Até Março (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	120.850.910,00	120.850.910,00	7.199.882,05	39.063.306,58	32,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	77.351.000,00	77.351.000,00	3.779.491,15	29.563.102,13	38,22
1.1.1- IPTU	57.000.000,00	57.000.000,00	3.142.220,19	27.793.195,47	48,76
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	500.000,00	500.000,00	30.109,48	57.753,78	11,55
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	13.953.000,00	13.953.000,00	395.630,37	1.150.905,19	8,25
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.898.000,00	5.898.000,00	211.531,11	561.247,69	9,52
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	21.074.700,00	21.074.700,00	1.661.852,53	3.874.404,77	18,38
1.2.1- ITBI	21.000.000,00	21.000.000,00	1.658.480,71	3.868.977,45	18,42
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.200,00	2.200,00	935,00	2.086,41	94,84
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	53.500,00	53.500,00	2.394,97	3.286,01	6,14
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	19.000,00	19.000,00	41,85	54,90	0,29
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	15.295.210,00	15.295.210,00	1.236.740,63	4.241.483,16	27,73
1.3.1- ISS	13.000.000,00	13.000.000,00	1.188.123,15	4.105.783,96	31,58
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	56.710,00	56.710,00	5.800,99	18.478,70	32,58
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.588.500,00	1.588.500,00	37.725,89	103.140,99	6,49
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	650.000,00	650.000,00	5.090,60	14.079,51	2,17
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.000.000,00	7.000.000,00	521.486,46	1.382.715,28	19,75
1.4.1- IRRF	7.000.000,00	7.000.000,00	521.486,46	1.382.715,28	19,75
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	130.000,00	130.000,00	311,28	1.601,24	1,23
1.5.1- ITR	130.000,00	130.000,00	311,28	1.601,24	1,23
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.262.000,00	47.262.000,00	3.404.052,32	12.527.424,74	26,51
2.1- Cota-Parte FPM	21.500.000,00	21.500.000,00	1.326.608,09	5.342.135,69	24,85
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.500.000,00	21.500.000,00	1.326.608,09	5.342.135,69	24,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	22.500.000,00	22.500.000,00	1.648.472,19	5.039.850,06	22,40
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	8.186,34	32.138,58	21,43
2.5- Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	420.785,70	2.113.300,41	70,44
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	168.112.910,00	168.112.910,00	10.603.934,37	51.590.731,32	30,69
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Em Março	Até Março (b)	% (c) = (b/a)x100
4- REC. DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.000.000,00	4.000.000,00	392.499,59	1.120.176,76	28,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	3.048.000,00	3.048.000,00	280.293,59	1.007.970,76	33,07
5.2- Outras Transferências do FNDE	952.000,00	952.000,00	112.206,00	112.206,00	11,79
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO PARA ENSINO (4+5+6+7+8)	7.200.000,00	7.200.000,00	392.499,59	1.120.176,76	15,56

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Em Março	Até Março (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.478.400,00	9.478.400,00	595.078,26	2.076.717,24	21,91
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.300.000,00	4.300.000,00	265.321,59	1.068.427,06	24,85
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.500.000,00	4.500.000,00	329.694,43	1.007.969,96	22,40
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	22.400,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	26.000,00	26.000,00	62,24	320,22	1,23
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	25.450.000,00	25.450.000,00	1.946.601,33	6.504.404,63	25,56
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	25.000.000,00	25.000.000,00	1.932.048,82	6.474.877,55	25,90
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	450.000,00	450.000,00	14.552,51	29.527,08	6,56
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	15.521.600,00	15.521.600,00	1.336.970,56	4.398.160,31	28,34

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Em Março	Até Março (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	22.260.000,00	22.260.000,00	972.652,78	3.820.033,11	17,16
13.1- Com Educação Infantil	8.750.000,00	8.750.000,00	92.714,69	738.837,82	8,44
13.2- Com Ensino Fundamental	13.510.000,00	13.510.000,00	879.938,09	3.081.195,29	22,81
14- OUTRAS DESPESAS	2.740.000,00	2.740.000,00	145.395,42	490.374,91	17,90
14.1- Com Educação Infantil	1.250.000,00	1.250.000,00	11.243,00	94.485,39	7,56
14.2- Com Ensino Fundamental	1.490.000,00	1.490.000,00	134.152,42	395.889,52	26,57
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	25.000.000,00	25.000.000,00	1.118.048,20	4.310.408,02	17,24

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL <sup>1</sup> ((13 – 18) / (12) x 100) %	58,73

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE

VALOR

20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO > <sup>2</sup>	

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Em Março	Até Março (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>3</sup>	42.028.227,50	42.028.227,50	2.650.983,59	12.897.682,83	30,69
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Em Março	Até Março (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	22.665.000,00	22.665.000,00	1.228.862,53	4.012.054,52	17,70
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	103.957,69	833.323,21	8,33
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.665.000,00	12.665.000,00	1.124.904,84	3.178.731,31	25,10
24- ENSINO FUNDAMENTAL	34.242.000,00	34.242.000,00	2.383.044,36	6.792.116,74	19,84
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.000.000,00	15.000.000,00	1.014.090,51	3.477.084,81	23,18
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.242.000,00	19.242.000,00	1.368.953,85	3.315.031,93	17,23
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	160.000,00	160.000,00	15.485,11	30.970,22	19,36
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	57.067.000,00	57.067.000,00	3.627.392,00	10.835.141,48	18,99

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12.1 – 11)	4.398.160,31
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (12.3)	29.527,08
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	4.427.687,39
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	6.376.483,87
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>5</sup> ((38) / (3) x 100) %	12,36

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Em Março	Até Março (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.820.000,00	3.820.000,00	287.850,02	287.850,02	7,54
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	220.000,00	220.000,00	350.074,00	350.074,00	159,12
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	4.040.000,00	4.040.000,00	637.924,02	637.924,02	15,79
45 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	61.107.000,00	61.107.000,00	4.265.316,02	11.473.065,50	18,78
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		156.065,37			0

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.474.877,55	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.272.682,64	

50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE

29.527,08

51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL

2.231.721,99

FONTE:

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

Maria de Lourdes R. de Campos  
Contadora CRC 1SP 166992/0-7

## DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### EXTRATO DE ADITAMENTO

**Proc. 1945/09** – Contratada: Luciano da Silva Gonçalves (CPF nº. 121.303.028-58) – Objeto: IV Prorrogação de contrato de locação de imóvel sito à Rua John Wolthers nº 86 – quadra 22 – lote 13 – Vila Itapanhaú - Valor: R\$ 36.650,16 – Prazo: 12 meses – Data: 29/04/13; **Proc. 7538/10** – Contratada: Tercopav Terraplenagem Construções e Pavimentação Ltda (CNPJ nº. 04.210.095/0001-29) - Objeto: VI Prorrogação de contrato de execução de obra de reforma e ampliação da UBS Vicente de Carvalho II, no município – Prazo: 90 dias - Data: 25/04/13; **Proc. 10438/12** – Contratada: PS Engenharia Construção e Comércio Ltda (CNPJ nº. 43.235.050/0001-60) - Objeto: I Prorrogação de contrato de execução de obra de reforma e adequações na EMEIF José de Oliveira Santos, no Município de Bertioga/SP – Prazo: 60 dias úteis - Data: 08/02/13; **Proc. 931/2013** - Contratada: J. M. DIAS LTDA – ME (CNPJ nº. 10.635.287/0001-80); Objeto: I Prorrogação de contrato referente a locação de duas motoniveladoras para manutenção de vias públicas no município de Bertioga; Prazo: 45 dias; Data: 19/04/2013; **Proc. 2730/12** – Contratada: RASM Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº. 48.326.623/0001-85) - Objeto: I Prorrogação de contrato de execução de obra de reforma na EMEIF Boracéia, no Município de Bertioga/SP – Prazo: 60 dias úteis - Data: 08/02/13; **Proc. 7227/12** – Contratada: RASM Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº. 48.326.623/0001-85) - Objeto: I Prorrogação de contrato de execução de obra de reforma na EMEIF José Carlos Buzinaro, no Município de Bertioga/SP – Prazo: 120 dias - Data: 08/02/13; **Proc. 3825/11** – Contratada: RASM Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº. 48.326.623/0001-85) - Objeto: IV Prorrogação de contrato de execução de obra de reforma e readequações da Base da Guarda Municipal de Bertioga – Prazo: 60 dias - Data: 05/04/13;

### RE-RATIFICAÇÃO

Na publicação de 15/12/12, edição nº 539, Extratos de Termos Aditivos, Processo: 6666/11 – Unilaser Unidade Oftalmológica de Laser S/C Ltda., onde se lê: Vencimento: 13/11/13, leia-se: Vencimento: 20/12/13.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. ADM. 1346/2013 PREGAO PRESENCIAL 12/2013

Usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo as preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/0610.520/2002, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, homologo todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial 12/2013, que objetiva a aquisição de luvas de procedimento e ataduras de crepe necessárias para os procedimentos de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde, e cujo objeto foi adjudicado pela Sra Pregoeira à empresa Vital Hospitalar Comercial

Ltda no item 01 ao preço unitário de R\$ 11,29; empresa CBS Médico Cient. Com. e Repres. Ltda., nos itens 02 e 03 ao preço unitário de R\$ 11,29; e a empresa Cirúrgica Fernandes Com. de Mat. Cirúrg. Hosp. Soc. Ltda nos itens 04 ao preço unitário de R\$ 3,45, item 05 ao preço unitário de R\$ 5,24 e item 06 ao preço unitário de R\$ 7,05, resultando despesa total de R\$ 24.069,50 (vinte e quatro mil, sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Bertioga, 23 de abril de 2013

Arqº Urb. Jose Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. ADM. 10.830/2012 PREGAO PRESENCIAL 13/2013

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, e obedecendo as preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/0610.520/2002, e lei 8666/93 e suas posteriores alterações, homologo todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregao Presencial 13/2013, que objetiva a aquisição de medicamentos necessários para os pacientes atendidos pela Vigilância Sanitária Epidemiológica, e cujo objeto foi adjudicado pela Sra Pregoeira à empresa Pura Formula Farmácia de Manipulação Ltda me os itens 01 com o preço unitário de R\$ 18,20, o item 02 com o preço unitário R\$ 91,00 e o item 03 com o preço unitário de R\$ 37,20, resultando na despesa total de R\$ 54.920,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte reais).

Bertioga, 03 de maio de 2013

Arqº Urb. Jose Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### ESCALA DE PLANTÃO DE ATENDIMENTO DOS PROCURADORES JURÍDICOS

Data	Dia da Semana	Procuradores
06/05/2013	segunda-feira	Alessandra e Ana Beatriz
07/05/2013	terça-feira	Adriane e José Carlos
08/05/2013	quarta-feira	Marcelo e Roberto
09/05/2013	quinta-feira	Geilsa e Daniela
10/05/2013	sexta-feira	Alessandra e Ana Beatriz
11/05/2013	sábado	-----
12/05/2013	domingo	-----
13/05/2013	segunda-feira	Alessandra e Ana Beatriz
14/05/2013	terça-feira	Adriane e José Carlos
15/05/2013	quarta-feira	Marcelo e Roberto
16/05/2013	quinta-feira	Geilsa e Daniela
17/05/2013	sexta-feira	Adriane e José Carlos
18/05/2013	sábado	-----

19/05/2013	domingo	-----
20/05/2013	segunda-feira	Alessandra e Ana Beatriz
21/05/2013	terça-feira	Adriane e José Carlos
22/05/2013	quarta-feira	Marcelo e Roberto
23/05/2013	quinta-feira	Geilsa e Daniela
24/05/2013	sexta-feira	Marcelo e Roberto
25/05/2013	sábado	-----
26/05/2013	domingo	-----
27/05/2013	segunda-feira	Alessandra e Ana Beatriz
28/05/2013	terça-feira	Adriane e José Carlos
29/05/2013	quarta-feira	Marcelo e Roberto
30/05/2013	quinta-feira	-----
31/05/2013	sexta-feira	-----

**PARA AGENDAMENTO DE ENTREVISTA COM O PROCURADOR MUNICIPAL PLANTONISTA ESTÃO A DISPOSIÇÃO O TELEFONE (13) 3319-8023 E O E-MAIL: PROCURADORIA@BERTIOGA.SP.GOV.BR. PARA AGENDAMENTO BASTA TER EM MÃOS O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO OU INDICAR PREVIAMENTE QUAL SERÁ O ASSUNTO TRATADO NA ENTREVISTA. O ATENDIMENTO OCORRERÁ, PELA MANHÃ, ENTRE 09H E 11H E, PELA TARDE, ENTRE 14H E 16H. FONTE: ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/2013, DE 03 DE MAIO DE 2013.**

## LEIS

### LEI N. 1.067, DE 03 DE MAIO DE 2013

Altera a Lei Municipal n. 1.062, de 22 de março de 2013, que incluiu e alterou Programas e Ações Programáticas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2013. Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de abril de 2013, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei altera a Lei Municipal n. 1.062, de 22 de março de 2013, que incluiu e alterou Programas e Ações Programáticas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2013, passando a vigorar de acordo com os anexos que acompanham a presente Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de maio de 2013

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

### LEI N. 1.068, DE 03 DE MAIO DE 2013

Denomina como Rua Djalma Almeida de Oliveira a antiga Rua Um

do bairro Jardim Albatroz I e dá outras providências.  
Autor: Vereador Luiz Carlos Pacífico Junior

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de abril de 2013, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Djalma Almeida de Oliveira a Rua Aprovada Um, localizada na área denominada como Jardim Albatroz I.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de maio de 2013

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

## DECRETOS

### DECRETO N. 1958, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Regulamenta a Lei Municipal n. 1.049, de 20 de novembro de 2012, dispõe sobre a celebração de convênio com Elektro – Eletricidade e serviços S.A. e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a Lei Municipal n. 1.049, de 20 de novembro de 2012, fixando procedimentos relativos a apuração e cobrança da contribuição de iluminação Pública no Município de Bertioga;

**CONSIDERANDO** que para realizar a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública de forma racional e atendendo a regulação superior há a necessidade de celebrar convênio com a concessionária de distribuição de energia elétrica,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta a Lei Municipal n. 1.049, de 20 de novembro de 2012, fixando procedimentos de apuração da base de cálculo e cobrança da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, assim como dispõe sobre a celebração de convênio com Elektro – Eletricidade e Serviços S.A..

**Art. 2º** A base de cálculo, o número de contribuintes da CIP, assim como a divisão do valor da contribuição, na forma de gráficos com base em faixas de consumo, respeitando os limites máximos previstos em lei, serão divulgados pelo Município, mensalmente, no Boletim Oficial do Município e pelo site oficial.

**Art. 3º** Compõe a base de cálculo da CIP:

- I - A despesa mensal de consumo com a energia elétrica da iluminação pública de vias e logradouros do Município;
- II - A despesa mensal de administração, operação e manutenção dos sistemas de iluminação pública;
- III - quotas mensais de depreciação de bens e instalações do sistema de iluminação pública;
- IV - quotas mensais de investimentos destinados a suprir encargos financeiros para a expansão, melhoria ou modernização do sistema de iluminação pública.

§ 1º A despesa prevista no inciso I é apurada segundo a regulação do setor feita pelo Governo Federal.

§ 2º A despesa de administração, operação e manutenção do sistema de iluminação pública compreendem os valores decorrentes das despesas de cobrança, assim como as necessárias para administrar e manter o sistema de iluminação pública, diretamente ou por empresa contratada para este fim.

§ 3º As quotas mensais previstas nos incisos III e IV deste artigo serão fixadas anualmente, através de procedimento administrativo próprio, fundado em dados do sistema e devidamente justificados, seja quanto à necessidade dos investimentos, novos equipamentos ou seus valores.

**Art. 4º** Os valores arrecadados pela CIP serão depositados no Fundo Municipal de Iluminação Pública.

**Art. 5º** A arrecadação da CIP será realizada pela

concessionária Elektro – Eletricidade e Serviços S.A., nos termos do convênio cuja minuta é parte integrante deste decreto como seu ANEXO I, juntamente com a cobrança do consumo de energia elétrica.

**Parágrafo único.** Na arrecadação da CIP, especialmente quanto a multas e acréscimos de mora, se respeitará o disposto no Código Tributário Municipal, Lei Municipal n. 324, de 22 de dezembro de 1998.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de abril de 2013

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

### CONVÊNIO PARA COBRANÇA DE VALORES DESTINADOS A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP

São partes neste instrumento:

**ELEKTRO – ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.**, concessionária de serviços públicos federais para fins de distribuição de energia elétrica, consoante as disposições do contrato de concessão n. 187/98, celebrado com a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com sede cidade de Campinas, SP, na Rua Ary Antenor de Souza n. 321 - Jardim Nova América, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.328.280/0001-97, neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada **ELEKTRO**, e o **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito do Município, **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, doravante denominado **MUNICÍPIO**

As partes acima nomeadas e qualificadas, considerando que:

1. Com base na Emenda Constitucional n. 39 de 19/12/2002, foi promulgada pelo **MUNICÍPIO** a Lei Complementar Municipal n. 1.049 de 20/11/2012, instituindo a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CIP.
2. Conforme facultam os diplomas legais antes citados, a cobrança da referida contribuição poderá ser efetuada nas faturas de consumo de energia elétrica emitidas pela concessionária de serviços de distribuição de energia elétrica cuja área de concessão inclua o território sob administração do **MUNICÍPIO**, no caso, a **ELEKTRO**, Têm entre si acordada a celebração do presente Convênio, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Convênio, a **ELEKTRO** se obriga a prestar ao **MUNICÍPIO** serviços de faturamento, recebimento, controle, cobrança e repasse dos valores referentes à **CIP**, os quais passarão a ser incluídos nas faturas mensais de consumo de energia elétrica das unidades consumidoras localizadas no território sob administração do **MUNICÍPIO**, ligadas e existentes no cadastro da **ELEKTRO**, de acordo com os critérios definidos pelo **MUNICÍPIO**, nos termos da legislação municipal aplicável e deste Convênio.

**Parágrafo Único.** O **MUNICÍPIO** confere à **ELEKTRO** poderes especiais para receber e dar quitação dos valores da **CIP**, por esta arrecadados nos termos do presente Convênio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CRITÉRIOS E CÁLCULOS PARA PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA CIP

Os critérios para a elaboração dos cálculos destinados à cobrança da **CIP**, bem como a identificação das classes de unidades consumidoras a arcarem com o seu pagamento, isenções e outros indicadores específicos, serão de exclusiva responsabilidade do **MUNICÍPIO**, devidamente inseridos na legislação municipal aplicável e explicitados no Anexo A deste Convênio, cabendo à **ELEKTRO** apenas operacionalizar tecnicamente o que for definido e estabelecido pelo **MUNICÍPIO**.

**Parágrafo Primeiro** - Competirá exclusivamente ao **MUNICÍPIO** a solução, junto aos clientes, órgãos fiscalizadores e órgãos de defesa do consumidor, de todas as pendências administrativas ou judiciais, decorrentes do lançamento dos valores, bem como a devolução das importâncias cobradas erroneamente ou em duplicidade, ficando claro, para todos os fins, que a **ELEKTRO** será responsável somente pelo processamento, recebimento e repasse dos valores, atribuições estas especificadas no presente Convênio.

**Parágrafo Segundo** - Eventuais solicitações de ajustes, alterações cadastrais, isenções e inclusões relativas à **CIP**, inclusive os decorrentes de alterações na legislação municipal, deverão ser comunicadas pelo **MUNICÍPIO** à **ELEKTRO** por escrito e, após comprovadamente recebidas pela **ELEKTRO**, farão parte integrante deste Convênio.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE DA CIP

A **ELEKTRO** repassará ao **MUNICÍPIO** os valores da **CIP** incluídos nas faturas de consumo de energia elétrica efetivamente recebidos durante um dado mês no dia 15 do mês subsequente, mediante depósito na conta corrente bancária n. 06.00066-6, mantida pelo **MUNICÍPIO** na Agência 2728 do Banco Caixa Econômica Federal, após ter efetuado a dedução dos valores relativos:

a) ao consumo de energia elétrica fornecida pela **ELEKTRO** ao **MUNICÍPIO** para a iluminação pública.

b) à remuneração devida pelo **MUNICÍPIO** à **ELEKTRO**, de que trata a Cláusula Quarta a seguir.

Com relação a alínea “a” anterior, as faturas de energia elétrica serão quitadas na seguinte ordem:

1. Fatura(s) do mês de referência imediatamente anterior, com vencimento até o dia 15 do mês do repasse e aquelas faturas de outro mês de referência, cujo vencimento seja no período de 1 a 15 do mês do repasse.

Caso alguma(s) das faturas conforme acima não seja(m) quitada(s), devido a insuficiência de arrecadação da CIP, para a(s) mesma(s) será concedido um prazo adicional de 10 dias, contados a partir do dia 15 do mês do repasse, para pagamento sem a incidência de multa e juros legais. O não pagamento dessas faturas dentro do novo prazo concedido implicará na cobrança de multa e juros legais a partir da data de vencimento original.

2. Faturas vencidas e não enquadráveis nas condições acima, iniciando-se por aquelas de mês de referência mais antigo.

**Parágrafo Primeiro** – Caso o produto da arrecadação da **CIP** em um determinado mês não seja suficiente para quitar integralmente as faturas de consumo de energia elétrica mencionadas na alínea “a” do caput desta cláusula, o **MUNICÍPIO** obriga-se a complementar, com recursos próprios, os valores por ela devidos a esse título.

**Parágrafo Segundo** - Fica avençado que, caso quaisquer das datas de repasse coincidam com sábado, domingo ou feriado, o repasse correspondente deverá ser efetuado pela **ELEKTRO** no dia útil subsequente.

**Parágrafo Terceiro** – O repasse da **CIP** fora do prazo acordado no caput desta cláusula sujeitará a **ELEKTRO** ao pagamento da multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o montante da **CIP** a ser transferido, bem como de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die.

**Parágrafo Quarto** - Ocorrendo o faturamento dobrado, por qualquer motivo, de conta de energia elétrica que contenha cobrança da **CIP**, a **ELEKTRO** fará o repasse pelos valores informados ao **MUNICÍPIO** para aquele mês e procederá aos acertos que forem devidos por ocasião da realização do repasse do mês subsequente.

**Parágrafo Quinto** – Sem prejuízo do disposto no caput desta cláusula, o **MUNICÍPIO** desde já autoriza a **ELEKTRO** a reter o produto da cobrança da **CIP** para a liquidação de quaisquer obrigações vencidas, relativas ao fornecimento de energia elétrica para iluminação pública.

**Parágrafo Sexto** – Caso seja necessária a retenção de valores da **CIP**, nos termos do Parágrafo Quinto acima, esta será aplicada prioritariamente na quitação de débitos relativos ao fornecimento de energia elétrica para iluminação pública.

**Parágrafo Sétimo** - Não havendo a possibilidade de quitação total dos débitos pendentes, relativos ao fornecimento de energia elétrica, com os valores da CIP retidos nos termos do Parágrafo Quinto acima, a permanência da inadimplência sujeitará as unidades consumidoras de responsabilidade do **MUNICÍPIO** a sofrerem a suspensão do fornecimento de energia elétrica, nos termos do artigo 172 da Resolução 414/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, ficando a mesma devidamente notificada sobre a ocorrência de tal possibilidade.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

A título de remuneração pelos serviços prestados pela **ELEKTRO** nos termos deste Convênio, o **MUNICÍPIO** pagará mensalmente à **ELEKTRO** montante equivalente a 4,5% (quatro e meio por cento)

sobre o valor total faturado a título de CIP, o qual será deduzido dos valores repassados ao MUNICÍPIO a cada mês.

**Parágrafo Único** – O percentual fixado no caput desta cláusula é válido enquanto perdurar o convênio. As partes procederão à revisão do referido percentual, bem como as adequações que forem necessárias, mediante assinatura de aditamento a este Convênio.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ELEKTRO**

São obrigações da ELEKTRO, sem prejuízo das demais constantes deste Convênio:

a) fornecer mensalmente ao MUNICÍPIO, até a data do respectivo repasse da CIP, a planilha constante do Anexo B, contendo os saldos e outros indicadores de acompanhamento e controle do pagamento da CIP.

b) manter à disposição do MUNICÍPIO todos os elementos e documentos relacionados ao processo da arrecadação da CIP, para qualquer verificação que seja necessária.

c) providenciar, em caso de necessidade, a devida compatibilização das datas de vencimento das faturas de iluminação pública, a fim de permitir que o MUNICÍPIO efetue a quitação destas contra o recebimento do repasse da CIP.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

São obrigações do MUNICÍPIO, sem prejuízo das demais constantes deste Convênio:

a) Manter em dia o pagamento de seus débitos contraídos perante a ELEKTRO, com os recursos decorrentes da arrecadação da CIP e/ou com recursos próprios, conforme aplicável.

b) Efetuar o pagamento da remuneração da ELEKTRO pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes deste Convênio, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Quarta acima.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O lançamento dos valores relativos à cobrança da CIP nas faturas de energia elétrica será suspenso em caso de haver cancelamento do presente Convênio, observadas as condições que vierem a ser estabelecidas.

O presente Convênio se subordinará às normas legais e regulamentares vigentes e às suas alterações supervenientes, podendo ser rescindido automaticamente, na hipótese de superveniência de legislação que o torne materialmente inexecutável. Nessa hipótese, a ELEKTRO deixará de proceder à inclusão dos valores da CIP nas faturas de energia elétrica.

Por força da celebração do presente Convênio, a ELEKTRO se torna a responsável exclusiva pela arrecadação da CIP instituída pelo MUNICÍPIO em face dos contribuintes consumidores de energia elétrica cadastrados na ELEKTRO, não podendo o MUNICÍPIO ou qualquer pessoa por ela indicada receber diretamente a referida contribuição desses contribuintes, exceto nos casos em que o débito da CIP vier a ser inscrito na dívida ativa do MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

O presente Convênio vigorará por 4 (quatro) anos, a partir de 1º de maio de 2013, podendo ser prorrogado automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término de cada período ou qualquer impedimento decorrente de alteração na legislação que ensejou a emissão do presente instrumento. O MUNICÍPIO se obriga a providenciar a publicação resumida deste Convênio no prazo legal, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei n. 8666/93, sob pena de seu imediato cancelamento.

**CLÁUSULA NONA - DA CONFIDENCIALIDADE**

O MUNICÍPIO não poderá usar, revelar, motivar ou permitir a revelação de quaisquer informações relativas ao cadastro fornecido pela ELEKTRO, no âmbito do presente Convênio, sem consultar a ELEKTRO, sob pena de responder civil e criminalmente perante a ELEKTRO e outros interessados ou prejudicados.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Bertioga, SP, para conhecer qualquer ação que porventura vier a ser movida por qualquer das partes para o fiel cumprimento deste Convênio, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em

02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga, 30 de abril de 2013

**MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

**ELEKTRO – ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.**

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_ 2 - \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

**ANEXO A  
CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
RESUMO DEMONSTRATIVO**

1. DADOS CADASTRAIS	
Município	Bertioga
Endereço	Rua Luis Pereira de Campos, 901
Tel. de Contato	(13) 3319.8035
CNPJ	68.020.916/0001-47
Prefeito	José Mauro Dedemo Orlandini

2. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Nome do banco	Caixa Econômica Federal
Nº do banco	104
Nº da Agência	2728
Nº da C/ Corrente	06.00066-6

**3. CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA CIP NA NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA MENSAL DOS IMÓVEIS ABRANGIDOS DESSE MUNICÍPIO**

Item	Descrição	Medidas / Valores
1	Localização dos imóveis sujeitos a cobrança da CIP	Território do Município
2	Incidência da CIP sobre imóveis não servidos por iluminação pública	Sim
3	Base de Cálculo da CIP	Valor do Consumo de Energia Elétrica
4	Isenção da cobrança da CIP	Classes: Residencial Baixa Renda, Poder Público, Serviço Público e Consumo Próprio
5	Forma de Cobrança	Alíquota sobre valor do consumo de energia elétrica, conforme tabela a seguir.
6	Encargos de mora (Multas, Juros e Correção Monetária)	2% de multa, juros de 1% ao mês <i>pro rata tempore die</i> e correção monetária.

**4. FORMA DE CÁLCULO DO VALOR DA CIP**

RESIDENCIAL		NÃO RESIDENCIAL	
Faixa de Consumo (kWh)	Alíquota (%) Limitado a R\$ 50,00	Faixa de Consumo (kWh)	Alíquota (%) Limitado a R\$ 100,00
0 a 30	15,0 %	0 a 30	15,0 %
31 a 100	15,0 %	31 a 100	15,0 %
101 a 200	15,0 %	101 a 200	15,0 %
201 a 300	15,0 %	201 a 300	15,0 %
301 a 650	15,0 %	301 a 650	15,0 %
Acima de 650	15,0 %	Acima de 650	15,0 %

**ANEXO B**

**PLANILHA DE CONTROLE DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP**

Município de _____	Convênio _____
Data de Convênio: ____/____/____	Mês: _____

Faturamento de Iluminação Pública / CIP - Recebimento e Repasse de Valores	
A Faturamento de iluminação Pública do mês	0,00
B Faturamento de CIP no mês incluído nas contas dos clientes	0,00
C Recebimento de CIP no mês	0,00
D Remuneração da ELEKTRO no mês	0,00
E Acertos decorrentes de refaturamento	0,00
F Repasse de CIP para a PREFEITURA	0,00

Uso de Repasse para Quitação de Fatura(s) de Iluminação Pública Vencida(s)	
F Valor da CIP que deveria ser repassado para a PREFEITURA	0,00
G Faturas de IP vencidas e quitadas	
H mês _____	
I mês _____	
J Total do faturamento de IP vencido e quitado	0,00
K Quitação do débito através da retenção do repasse	0,00
L Saldo de repasse	0,00

<b>Recibo</b>	ELEKTRO Eletricidade e Serviços S.A. Fone: 19 3726-1000 Rua Ary Antenor de Souza, 321 Jd. Nova América CGC 02.328.289/0001-97 13053-024 Campinas SP InscEst/SP 244.868.522.118 InscEst/MS 28.304.126-9
Recebemos do _____	RS _____
a importância de _____	0,00
referente a _____	quitação dos valores abaixo especificados: - Remuneração pelo serviço prestado referente a cobrança da Custeio dos Serviços de Iluminação Pública, cf. Convênio firmado entre Elektro e Prefeitura, no valor de R\$ 0,00 - Contas de energia elétrica, cf. Relação anexa, no valor total de R\$ 0,00
Local e Data _____	Campos, ____/____/____ ELEKTRO Eletricidade e Serviços S.A.

**DECRETO N. 1.959, DE 03 DE MAIO DE 2013**

Substitui membro representante da Entidade Civil ONG Pró-Urbe no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o pleito do presidente da Pró-Urbe de substituir a representante Maria Schmidt pela representante Kátia Hidalgo Daia no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, conforme Ofício 01/13,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto se dá nova redação ao item 1.1. da alínea “c”, do inciso II, do artigo 1º o Decreto Municipal n. 1.781, de 03 de fevereiro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II – Entidades Cívicas:

(...)

c) ONG Pró-Urbe:

1. (...)

1.1. *Katia Hidalgo Daia, suplente. (NR)”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de maio de 2013

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 1.960, DE 03 DE MAIO DE 2013**

Substitui representantes da Secretaria de Educação no Conselho Municipal Sobre Drogas – COMSD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o pleito da Secretária de Educação em substituir o titular Luiz Carlos Cortez, e o suplente André Luiz Silva Ferreira, de sua pasta, no Conselho Municipal Sobre Drogas – COMSD, conforme Ofício SE n. 049/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto se dá nova redação aos itens “1” e “1.1”, alínea “b”, do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.782, de 03 de fevereiro de 2012, para substituir Luiz Carlos Cortez, titular, e André Luiz Silva Ferreira, suplente, da Secretaria de Educação no Conselho Municipal Sobre Drogas – COMSD, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

I – Governamental:

(...)

b) Secretaria de Educação:

1. *Luiz Carlos Cortez, titular (NR)*

1.1. *André Luiz Silva Ferreira, suplente. (NR)”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de maio de 2013

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 1.961, DE 03 DE MAIO DE 2013**

Altera o Decreto n. 1.781/2012 para substituir Entidade Civil e seus representantes no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o processo eleitoral para o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, e a necessidade de substituir a entidade civil “Cineclubes Buriquioica” e seus representantes,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado o Decreto Municipal

n. 1.781, de 03 de fevereiro de 2012, para substituir a entidade civil "Cineclube Buriquioça" e seus representantes no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

**Art. 2º** A alínea "a", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto n. 1.781/12 passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º (...)**

**(...)**

**II – Entidades Civis:**

**a) Serviço Social do Comércio – Sesc-Bertioga: (NR)**

**1. Marcela oliveira Fonseca, titular; (NR)**

**1.1. Rosângela Ferreira da Silva, suplente. (NR)"**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de maio de 2013

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

## EXTRATOS

### EXTRATOS DE PORTARIAS

**Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.**

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

#### PORTARIA N. 270 de 03/05/2013

**Resolve:**

**REVOGAR**, a partir de 1º/04/2013, a gratificação concedida à servidora **MARIA LUCIA BIBIANO DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, R. 633, por não atuar mais no Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, na forma da Lei Complementar Municipal n. 86/2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 271 de 03/05/2013

**Resolve:**

**REVOGAR**, a partir de 1º/04/2013, a gratificação concedida à servidora **FABIANA TAVARES DA COSTA**, Auxiliar de Enfermagem, R. 2720, por não atuar mais no Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, na forma da Lei Complementar Municipal n. 86/2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 272 de 03/05/2013

**Resolve:**

**CONCEDER**, a partir de 1º/01/2013, ao servidor **WESLEY DOS SANTOS**, Motorista, R. 988, gratificação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela atuação no Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, na forma da Lei Complementar Municipal n. 86/2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 273 de 03/05/2013

**Resolve:**

**SUBSTITUIR**, Flávia Domênica Pereira de Lima Lopes por **Leandro Villar dos Santos**, membro do CMDCA, na Comissão Municipal do Projeto "Viva Leite", celebrado entre a Prefeitura do Município de Bertioga e o Projeto Estadual do Leite – "Viva Leite".

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 274 de 03/05/2013

**Resolve:**

**TRANSFERIR**, a servidora **SANDRA REGINA DOMINGOS FONSECA**, Recepcionista, R. 1774, da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a **SECRETARIA DE**

**SEGURANÇA E CIDADANIA - SC**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 275 de 03/05/2013

**Resolve:**

**TRANSFERIR**, a partir desta data, o servidor **ELTON CELESTINO DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 4738, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Obras Civis – SETOC para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE VIAS PÚBLICAS – SEVIP**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos- SU, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 276 de 03/05/2013

**Resolve:**

**TRANSFERIR**, o servidor **JOSÉ CARLOS MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Fiscal, Registro Funcional n. 4742, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Manutenção e Limpeza Pública – SEMLI, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ESTATÍSTICA E CONTROLE DE MULTAS – STGM**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 277 de 03/05/2013

**Resolve:**

**EXONERAR**, **MYLENE LYRA PEDROSO**, Registro Funcional n. 1666, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE FAUNA E FLORA**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 278 de 03/05/2013

**Resolve:**

**EXONERAR**, **IVETE VERNIER PACHECO**, Registro Funcional n. 3156, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DE SECRETARIA - AS**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 279 de 03/05/2013

**Resolve:**

**EXONERAR**, **ELAINE COSTA**, Registro Funcional n. 3143, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DE DIRETORIA - AD**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 280 de 03/05/2013

**Resolve:**

**EXONERAR**, **MARCELO DIAS PITA**, Registro Funcional n. 4640, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AD**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 281 de 03/05/2013

**Resolve:**

**EXONERAR**, **CLAUDIO NERI DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 3146, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AS**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 282 de 03/05/2013

**Resolve:**

**EXONERAR**, **WAGNER GARCIA STRICAGNOLI**, Registro Funcional n. 4644, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AS**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 283 de 03/05/2013

**EXONERAR**, **MARIA LUIZA CHAGAS AMORIM**, Registro Funcional n. 4152, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DE DIRETORIA - AD**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 284 de 03/05/2013

**EXONERAR**, **MARIA APARECIDA XAVIER**, Registro Funcional n. 3119, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DE DIRETORIA - AD**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 285 de 03/05/2013

**Resolve:**

**EXONERAR**, **JOSAFÁ EMÍDIO BORGES**, Registro Funcional n. 4556, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AD**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 286 de 03/05/2013

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOSÉ CARLOS CAVALCANTI DE MELO**, Engenheiro Eletricista, Registro Funcional n. 1306, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE ANÁLISE E CONTROLE – SEAC**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 287 de 03/05/2013

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JUVENAL ANTONIO JUSTOS DOS SANTOS**, Operador de Máquinas, Registro Funcional n. 1104, para a função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE OFICINA MECÂNICA – SOFIC**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 288 de 03/05/2013

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **LUCIANO DA SILVA GONÇALVES**, Motorista, Registro Funcional n. 174, para a função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE ALMOXARIFE – SETAL**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

#### PORTARIA N. 289 de 03/05/2013

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ROGÉRIO ARAÚJO DOS SANTOS**, Desenhista Projetista, Registro Funcional n. 281, para a função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE EDIFICAÇÕES – SEDIF**, órgão subordinado à Secretaria de Obras e Habitação – SO, com



vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 290 de 03/05/2013**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, Engenheiro Agrônomo, Registro Funcional n. 948, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE FAUNA E FLORA – SEFF**, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente – SM, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 291 de 03/05/2013**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **IVETE VERNIER PACHECO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE RELAÇÕES EXTERNAS – SEREX**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 292 de 03/05/2013**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ELAINE COSTA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE – SETIC**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 293 de 03/05/2013**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOSÉ ANTONIO COLETA DOS REIS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ESPORTES INDIVIDUAIS – SETEI**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte – ST, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 294 de 03/05/2013**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **LUCI DE OLIVEIRA MATOS CARDIA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS – SEPS**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SD, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 295 de 03/05/2013**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **FLÁVIO EMILIO DE SOUZA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE – SPEXP**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 296 de 03/05/2013**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ALEX SANDRO ANDRÉ DOS SANTOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE OBRAS CIVIS – SETOC**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos - SU, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 297 de 03/05/2013**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **LUIZ FERNANDO BLUHU**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO I – AGP I**, com vencimentos CCC-I, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 298 de 03/05/2013**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOSÉ MANOEL CARREIRO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI**, órgão subordinado à Secretaria de Governo – SG, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 299 de 03/05/2013**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **NOELLE FARIAS DE AQUINO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE VEGETAÇÃO – SEVEG**, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente – SM, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 300 de 03/05/2013**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **MYLENE LYRA PEDROSO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – SEAM**, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente – SM, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 301 de 03/05/2013**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ARLINDO DE JESUS XAVIER**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE VIVEIRO DE MUDAS – SEVIM**, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente – SM, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 302 de 03/05/2013**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO**, Fiscal, Registro Funcional n. 943, para a função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE – SCEXP**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 303 de 03/05/2013**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **WALTER ROCHA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE CORREGEDORIA – COGC**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 304 de 03/05/2013**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **AMAURY FERNANDO TAVARES**, Arquiteto, Registro Funcional n. 256, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE URBANISMO - SEUR**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 305 de 03/05/2013**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ELSON SANTANA DO CARMO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE JUSTIÇA E DISCIPLINA – SEJUD**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 306 de 03/05/2013**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **SERGIO DE OLIVEIRA BARBOSA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE CORDENADORIA OPERACIONAL – SETCO**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 307 de 03/05/2013**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ROGERIO PAULO DE OLIVEIRA FERNANDES**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1714, para a função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE CONTROLE AMBIENTAL – SECOA**, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente – SM, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 308 de 03/05/2013**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AGD**, com vencimentos CCC-IV, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 309 de 03/05/2013**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **GABRIEL NASCIMENTO DO AMPARO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AGS**, com vencimentos CCC - III, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 310 de 03/05/2013****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AGS**, com vencimentos CCC - III, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 311 de 03/05/2013****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **SANDRO REGINALDO DOS SANTOS LIMA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AGS**, com vencimentos CCC - III, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 312 de 03/05/2013****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **MARCELO DIAS PITA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AGS**, com vencimentos CCC - III, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 313 de 03/05/2013****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOSAFÁ EMÍDIO BORGES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AGS**, com vencimentos CCC - III, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 314 de 03/05/2013****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **MARIA LUIZA CHAGAS AMORIM**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AGS**, com vencimentos CCC - III, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 315 de 03/05/2013****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **MARIA APARECIDA XAVIER**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AGS**, com vencimentos CCC - III, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 316 de 03/05/2013****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **CARLOS LUIZ DA SILVA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AGD**, com vencimentos CCC - IV, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 317 de 03/05/2013****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **RAFAEL JORGE PERES DE**

(qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AGD**, com vencimentos CCC - IV, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 318 de 03/05/2013****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **LUIZ CLAUDIO FONSECA VAZ**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AGD**, com vencimentos CCC - IV, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 319 de 03/05/2013****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **DANIEL PRADO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AGD**, com vencimentos CCC - IV, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 320 de 03/05/2013****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **JOSÉ DAVID SOUZA DOS SANTOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AGD**, com vencimentos CCC - IV, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 321 de 03/05/2013****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **PAULO MIZUTANI**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO - AGP I**, com vencimentos CCC - I, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 322 de 03/05/2013****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Auxiliar, Registro 383, para a função de confiança de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO - AGPI**, com vencimentos CCC - I, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 323 de 03/05/2013****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **GILBERTO AMORIM**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - SAGC**, com vencimentos CCF, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania - SC, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 324 de 03/05/2013****Resolve:**

Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face do servidor **NELO JOSÉ FERNANDES**, Engenheiro Florestal, Registro Funcional n. 1.521, com fundamento legal no artigo 123, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 325 de 03/05/2013****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ISA MARIA LARGACHA PERES**, Nutricionista, Registro 2211, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIO - SEGP**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 326 de 03/05/2013****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **ALEX DIAS DE FREITAS**, Guarda Municipal, Registro n. 1972, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE NÚCLEOS - SENC**, com vencimentos CCF, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania - SC, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 327 de 03/05/2013****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **CLAUDIO NERI SANTOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão **CHEFE DE SETOR DE PESSOAL - SEPE**, com vencimentos CCG, órgão subordinado à Secretaria de Educação - SE, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 328 de 03/05/2013****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **WAGNER GARCIA STRICAGNOLI**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - SAGC**, com vencimentos CCF, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania - SC, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 329 de 03/05/2013****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **MARLY DO AMPARO RUSSELO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão **CHEFE DE SETOR DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - SECOI**, com vencimentos CCG, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda - SD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 330 de 03/05/2013****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **UBIRATAN ANSELMO PEREIRA RAMOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão **CHEFE DE SETOR DE FARMÁCIA - SEFAR**, com vencimentos CCG, órgão subordinado à Secretaria de Saúde - SS, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 331 de 03/05/2013****Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **GISLEYNE CEZÁRIO DA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão **CHEFE DE SETOR DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS - SEPOF**, com vencimentos CCG, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão - SG, conforme a Lei Complementar Municipal

n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 332 de 03/05/2013**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **CASSIO LUIZ ROSINHA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – DAP**, com vencimentos CCD, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 333 de 03/05/2013**

**Resolve:**

**EXONERAR**, **FABIO FERNANDES**, Registro Funcional n. 4545, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE TÉCNICA LEGISLATIVA - SETL**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 334 de 03/05/2013**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **RODRIGO DONIZETE CAMPOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão **CHEFE DE SEÇÃO DE TÉCNICA LEGISLATIVA - SETL**, com vencimentos CCF, órgão subordinado à Procuradoria Geral do Município – PG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 335 DE 03/05/2013**

**RESOLVE:**

**DESTITUIR**, a partir desta data, o servidor **JOSÉ LUIZ DE JESUS**, Registro Funcional n. 42, da função gratificada de **INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE**, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95, devendo retornar ao seu cargo de provimento efetivo de Guarda Civil do Município de Bertiooga.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 336 DE 03/05/2013**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **JOSÉ LUIZ DE JESUS**, Registro Funcional n. 42, para a função gratificada de **SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, na forma da Lei Complementar Municipal nº 93/2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 337 DE 03/05/2013**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **MARCELO LOPES DE MORAES**, Registro Funcional n. 113, para a função gratificada de **INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE**, na forma da Lei complementar Municipal n. 93/2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município



**5º BERTIOGA**  
**FIGHT NIGHT**  
**VALENDO CINTURÕES**  
**MUAY THAI, CONTATO LIVRE E MMA**  
**11/05 SÁBADO, A PARTIR DAS 19 HORAS**  
**GINÁSIO DE ESPORTES DE BERTIOGA**

**ENTRADA: 1 KG DE ALIMENTO**

**DIRETORIA DE ESPORTES**  
**REALIZAÇÃO: MESTRE LUIZ BRUM**

**Prefeitura do Município de BERTIOGA**  
Estância Balneária

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA KYOKUSHINKAIKAN**  
**ARENA BRASIL**  
**CONTATO LIVRE**

**(13) 3316 4566**

## MEIO AMBIENTE

# Estagiários de Meio Ambiente iniciam atividades

### Primeira capacitação foi com alunos da rede municipal de ensino no costão rochoso

A educação ambiental em Bertioga recebeu um reforço importante. Esta semana, seis estagiários da Secretaria de Meio Ambiente iniciaram as atividades e a primeira ação de capacitação foi acompanhar alunos da rede municipal de ensino em uma aula ao ar livre no costão rochoso do Cantão do Indaiá, onde acontece também a atividade de ecociaque, desenvolvida pela Secretaria de Segurança e Cidadania, por meio da Diretoria de Acessibilidade e Inclusão.

Os estagiários são alunos do penúltimo e último ano das faculdades Centro Universitário Monte Serrat (Unimonte), Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade Bertioga (Fabe) e Universidade Santa Cecília (Unisantia). Eles cursam Ciências Biológicas, Pedagogia e Oceanografia, são remunerados,

trabalham seis horas por dia e cinco dias por semana e o estágio, que tem duração de um ano, tem validade para conclusão do curso.

Segundo a chefe de Seção de Educação Ambiental da Prefeitura de Bertioga, Mylene Lyra, os estagiários ficarão lotados na Secretaria de Meio Ambiente e vão realizar atividades no Barco Escola Arca do Saber, além de capacitação no Viveiro de Plantas 'Seo Leo' e no Costão Rochoso, durante as aulas de ecociaque. Ela explica que eles também vão acompanhar todos os procedimentos da pasta, como licenciamentos ambientais e programas como o Lixo Útil. "Mas a prioridade é a educação ambiental. Esse reforço vai ser importante para ampliarmos o número de crianças atendidas", explicou Mylene.

### Fehidro

A Prefeitura de Bertioga firmou convênio com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro) para viabilizar as atividades do Barco Escola Arca do Saber, que foi adquirido com recursos do órgão. Pelo convênio, a remuneração



Marcos Pertinhes

dos estagiários, durante este ano, ficará a cargo do Fundo, e como contrapartida, a municipalidade se responsabiliza pelo pagamento da Marina Náutica, seguro e manutenção da embarcação. "Já estamos solicitando a inclusão

no orçamento de verba para a remuneração dos estagiários e queremos contratar mais 10 para esse trabalho", previu Mylene.

### Barco Escola

O Barco Escola Arca do Saber, uma chalana desenvolvida para navegar pela costa, principalmente em áreas próximas ao mangue, iniciará atividades em breve. Os estagiários serão os monitores das aulas interativas sobre os manguezais, o que vai possibilitar estender os passeios a estudantes de outros municípios.

### Viveiro de Plantas

Entre o trabalho de capacitação dos estagiários também estão previstas atividades no Viveiro de Plantas Educador Ambiental Leopardo Francisco da Silva 'Seo Leo'. O local conta com mais de oito mil mudas de diversas espécies e já está em andamento

um projeto para desenvolver um canteiro de jundu (vegetação de proteção à biodiversidade da zona costeira), cujas mudas poderão ser doadas para replantio de áreas já desmatadas.

### Experiência

A estagiária Camila Mikie, aluna de Ciências Biológicas, está entusiasmada com a nova experiência. "Hoje já percebi que as crianças sabem muitas coisas, pelos livros, mas não vivenciam o que aprendem. Essa é uma boa oportunidade de mostrar a natureza para elas". Camila está com grande expectativa para iniciar as aulas no Barco Escola e já pensa em fazer seu trabalho de conclusão de curso sobre essa atividade. "Eu gostaria de desenvolver também uma cartilha focada no manguezal para distribuir para os alunos que participarem do passeio".

Marcos Pertinhes

